



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Manaus

Manaus, quinta-feira, 15 de abril de 2021.

Ano XXII, Edição 5076 - R\$ 1,00

Poder Executivo

DECRETO Nº 5.060, DE 15 DE ABRIL DE 2021

ALTERA o Decreto nº 4.260, de 02 de janeiro de 2019, que regulamenta os procedimentos para a execução das emendas parlamentares municipais impositivas, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a Emenda à Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN, nº 101, de 21 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a nova redação dada ao §15 do art. 147, da LOMAN;

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 13 a 15 do art. 147, da LOMAN e suas alterações, que tornou obrigatória a execução das emendas parlamentares municipais previstas em Lei Orçamentária;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF, quanto a alteração do Decreto nº 4.620, de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Parecer nº 037/2021 – PA/PGM, adotado pelo Despacho subscrito do Procurador Geral do Município;

CONSIDERANDO o Despacho nº 002/2021 – DEPRO/SUBORP/SEMEF, subscrito pela Diretora de Departamento de Coordenação de Projetos;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os dispositivos orçamentários para a correta execução da despesa, em anuência à legislação pertinente incluída na LOMAN;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 601/2021 – GS/SEMEF e o que consta nos autos do Processo nº 2021.11209.11209.0.005717 (Sigid) (Volume 1),

DECRETA:

Art. 1º O inciso II, do art. 2º do Decreto nº 4.260, de 02 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

II – até 60 (sessenta) dias do recebimento do parecer técnico de inviabilidade, o parlamentar indicará um novo objeto.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o § 3º do art. 2º do Decreto nº 4.260, de 02-01-2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Manaus, 15 de abril de 2021.


DAVID ANTÔNIO DE ALMEIDA PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO Nº 5.061, DE 15 DE ABRIL DE 2021

REGULAMENTA a Lei nº 2.733, de 16 de março de 2021, que instituiu o Programa Auxílio Conectividade, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com a finalidade de proporcionar aos profissionais da educação, em efetivo exercício, ajuda financeira para contratação de serviços de dados e internet.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere os artigos 80, inc. IV e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 2.733, de 16 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer nº 19 do Conselho Nacional de Educação, estendendo até 31 de dezembro de 2021 a permissão para as atividades remotas;

CONSIDERANDO que a atividade pedagógica remota requer dos docentes acessos a plataformas digitais, vídeos educativos, pesquisas, inserção de informações sobre frequência digital e objetos do conhecimento ministrados, além de gerenciamento da sala de aula virtual em redes sociais;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos profissionais da educação, em efetivo exercício, ajuda financeira para contratação de serviços de dados e internet.

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 0866/2021 – SEMED/GS e o que consta nos autos do Processo nº 2021.18000.19101.0.003768 (Sigid) (Volume 1),

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 2.733, de 31 de março de 2021, que instituiu o Programa Auxílio Conectividade, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com a finalidade de proporcionar aos profissionais da educação, em efetivo exercício, ajuda financeira para contratação de serviços de dados e internet.

Art. 2º Aos profissionais da educação, em efetivo exercício, será destinado o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), a título de Auxílio Conectividade, diretamente no contracheque, em 10 parcelas mensais, compreendendo os meses de março a dezembro de 2021, para execução do art. 1º da Lei nº 2.733, de 2021, com a finalidade de proporcionar ajuda financeira para contratação de serviços de dados e internet.

Art. 3º O recurso destinado ao pagamento do benefício, proveniente da lei supracitada, será de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a serem remanejados do Programa de Trabalho Orçamentário 12 361 0082 2092 – Manutenção do Programa Transporte do Escolar.

Art. 4º Serão contemplados com o benefício constante no art. 2º supramencionado, os seguintes profissionais da educação:

- I – professores e pedagogos lotados nas unidades escolares da rede municipal de ensino;
- II – secretários escolares;
- III – gestores escolares;
- IV – assessores pedagógicos lotados nas Divisões Distritais Zonais.

§ 1º Os servidores especificados neste artigo receberão o auxílio por Cadastro de Pessoa Física.

§ 2º Em caso de extrema necessidade, novos grupos de profissionais da educação poderão ser beneficiados com o recebimento do auxílio, mediante justificativa fundamentada, e prévia autorização do ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, desde que o valor não ultrapasse o recurso financeiro destinado para o benefício, conforme previsão na Lei nº 2.733, de 2021.

§ 3º Os chefes imediatos dos servidores beneficiados acompanharão a correta destinação dos recursos, visando atingir a estrita finalidade da sua concessão.

Art. 5º A rubrica referente ao benefício do auxílio conectividade terá a sua incidência no contracheque suspensa, durante período em que o servidor beneficiado estiver afastado das suas atividades em razão de:

- I – férias;
- II – licença para tratar de interesse particular;
- III – licença prêmio;
- IV – licença para acompanhar cônjuge (civil e militar);
- V – licença para estudo.

Art. 6º É vedada a incorporação do benefício a que se refere este Decreto:

I – aos vencimentos, à remuneração, aos proventos ou à pensão, não podendo ser utilizado para cálculo de férias, gratificação natalina, indenizações e outras vantagens pecuniárias a que o beneficiário fizer jus;

II – para fins de incidência de imposto de renda, contribuição previdenciária e planos de assistência à saúde.

Art. 7º No caso de ato do Executivo Municipal determinar o retorno total às aulas, de maneira exclusivamente presencial, nas unidades de ensino da Rede Pública, no período de vigência previsto no art. 2º deste Decreto, o pagamento do benefício deverá ser imediatamente suspenso.

Art. 8º Após a destinação dos pagamentos mensais e término do período de vigência do benefício previsto no art. 2º deste Decreto, na hipótese de existência de recursos não utilizados, e caso haja tempo hábil, caberá à Administração da SEMED definir a reprogramação do recurso para a sua devida aplicação.

Art. 9º Fica determinado à Administração da SEMED que proceda com a identificação e pagamento dos servidores beneficiados, em observância ao previsto e discriminado no art. 4º deste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de abril de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABREU PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO Nº 5.062, DE 15 DE ABRIL DE 2021

PRORROGA o prazo de vigência da Comissão Especial de Gerenciamento, Fiscalização e Controle do Espaço Cultural, Esporte e Lazer Ponta Negra.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a importância da continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial de Gerenciamento, Fiscalização e Controle do Espaço Cultural, Esporte e Lazer Ponta Negra, a fim de não acarretar prejuízos às atividades já desenvolvidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02-01-2021, o prazo de vigência da Comissão Especial de Gerenciamento, Fiscalização e Controle do Espaço Cultural, Esporte e Lazer Ponta Negra, vinculada ao Instituto Municipal de Planejamento Urbano – IMPLURB, instituída pelo Decreto nº 2.174, de 25-02-2013, alterado pelo Decreto nº 4.554, de 29-08-2019.

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de abril de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABREU PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, resolve

CONSIDERAR NOMEADOS, a contar de 01-04-2021, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo relacionados para exercerem cargos em comissão, objeto da Lei nº 1.314, de 04-03-2009, alterada pela Lei nº 1.322, de 16-04-2009, com exercício na CASA CIVIL:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
CARLOS ALBERTO BRITO D'AVILA	Gerente de Projeto	DAS-4

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
DAISY REGINA DE OLIVEIRA	Gerente de Projeto	DAS-4
JOÃO WELLINGTON VIANA DE MEDEIROS CURSINO	Gerente de Projeto	DAS-4
SARAH FRANÇA FERREIRA CRUZ	Gerente de Projeto	DAS-4
VICTOR SOUZA RAMOS	Gerente de Programa	DAS-4

Manaus, 15 de abril de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABREU PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, resolve

CONSIDERAR NOMEADA, a contar de 01-04-2021, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **ROBERTA RIBEIRO RUIVO** para exercer o cargo de Assessor Jurídico, simbologia DAS-2, na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML, órgão vinculado à estrutura organizacional da CASA CIVIL, objeto da Lei nº 2.389, de 04-01-2019.

Manaus, 15 de abril de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABREU PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1041/2021 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2021.18911.18923.0.003718 (Sigid) (Volume 1), resolve

CONSIDERAR NOMEADOS, a contar de 01-04-2021, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo identificados para exercerem cargos em comissão integrantes da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD, objeto da Lei nº 2.078, de 30-12-2015, com exercício no ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E INCLUSÃO SOCIOEDUCACIONAL – ESPI:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MAURO GOMES DE SOUZA	Gerente de Registro e Controle de Formação	DAS-1
BRUNA ZAHIRA TELES DA COSTA SOUZA	Assessor II	CAE-2

Manaus, 15 de abril de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABREU PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada;

CONSIDERANDO o Parecer conclusivo da Junta Médico-Pericial do Município-JMPM;

CONSIDERANDO o Despacho da Revisão de Benefício nº 024/2021 da Manaus Previdência, que recomenda o deferimento pela legalidade do pedido de Revisão de Aposentadoria;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 093/2021 – AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA que opina pela legalidade do pedido de Revisão de Aposentadoria;

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos elaborada pela Manaus Previdência;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 377/2021 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA e o que consta nos autos do Processo nº 2021.17848.17984.0.000126 (Sigid) (Volume 1), resolve

REVISAR, com efeitos financeiros a contar de 15-03-2021, o Decreto datado publicado na Edição nº 509, página 1, do Diário Oficial do Município de 10-05-2002, que concedeu o benefício de aposentadoria por invalidez à servidora abaixo identificada, passando a vigor na forma que segue:

APOSENTAR, por invalidez, a contar de 02-02-2001, nos termos do art. 40, inc. I, da Constitucional Federal, combinado com art. 28, §§ 1º, 5º e 9º, da Lei nº 870, de 21-07-2005, a servidora **MARA RUBIA MENDES REBELO**, no cargo de Atendente de Consultório Dentário A-16, matrícula nº 083.476-9 A, do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, com os proventos mensais de R\$ 1.495,00 (mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação	Valor
Vencimento	Lei nº 286, de 23-05-1995	R\$ 97,07
Gratificação de Saúde	Lei nº 333, de 19-03-1996	R\$ 30,53
Elevação ao Salário Mínimo	Art. 201, § 2º, CF/88	R\$ 972,40
Total		R\$ 1.100,00
Adicional de 25%	Art. 28, § 9º, da Lei nº 870, de 21-07-2005.	R\$ 275,00
Abono	Decreto nº 8.112/05	R\$ 120,00
Valor Total dos Proventos		R\$ 1.495,00

Manaus, 15 de abril de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABREU PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0794/2021 – DGP/SEMINF e o que consta nos autos do Processo nº 2021.18911.18923.0.003365 (Sigid) (Volume 1),

RESOLVE:

I – CONSIDERAR EXONERADA, a contar de 01-04-2021, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora LUCELIA DOS SANTOS ROCHA do cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Planejamento, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF;

II – CONSIDERAR NOMEADA, a contar de 01-04-2021, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora GEYZA RAFAELA LINS SANTOS para exercer o cargo mencionado no inc. I deste Decreto, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF, objeto da Lei nº 2.340 de 17 de setembro de 2018.

Manaus, 15 de abril de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABREU FERREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0727/2021 – DGP/SEMINF e o que mais consta nos autos do Processo nº 2021.18911.18923.0.003245 (VOLUME 1) SIGED,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR EXONERADO, a contar de 01-04-2021, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor PEDRO MORAES FERREIRA do cargo de Assessor Técnico II, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF;

II – CONSIDERAR NOMEADA, a contar de 01-04-2021, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora MONICA DA SILVA ALMEIDA para exercer o cargo mencionado no inc. I deste Decreto, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF, objeto da Lei nº 2.340, de 17-09-2018.

Manaus, 15 de abril de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABREU FERREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0745/2021 – DGP/SEMINF e o que mais consta nos autos do Processo nº 2021.18911.18923.0.003241 (VOLUME 1) SIGED,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR EXONERADOS, a contar de 01-04-2021, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os servidores abaixo relacionados, integrantes da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ANDREIA SANTIAGO DA SILVEIRA	Assessor Técnico II	DAS-2
ROBSON GONZAGA MUNDIM	Gerente de Folha de Pagamento	DAS-1
JOSÉ LUIZ ALVES DA SILVEIRA	Gerente de Serviço Social	DAS-1

II – CONSIDERAR NOMEADOS, a contar de 01-04-2021 nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF, objeto da Lei nº 2.340 de 17 de setembro de 2018:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ROBSON GONZAGA MUNDIM	Assessor Técnico II	DAS-2
JOSÉ LUIZ ALVES DA SILVEIRA	Gerente de Folha de Pagamento	DAS-1
RELLY ANNY RAMOS FONSECA	Gerente de Serviço Social	DAS-1

Manaus, 15 de abril de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABREU FERREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 38/2021 – GPG/PGM

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o art. 128, inciso II, da LOMAN.

Considerando a necessidade do cumprimento ao disposto no art. 36, § 4º, da Lei Municipal nº 1.015, de 14 de julho de 2006, com redação conferida pela Lei Municipal nº 2.388, de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. DIVULGAR a lista anual de antiguidade dos membros da Procuradoria Geral do Município de Manaus na 1ª, 2ª e 3ª Classe da carreira de Procurador do Município, na forma, respectivamente, dos Anexos I, II e III do presente ato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 14 de abril de 2021.


MARCO AURELIO DE LIMA CHOY
 Procurador Geral do Município de Manaus

ANEXO I

Lista anual de antiguidade na 1ª Classe da carreira de Procurador do Município

Nº	Procurador	Posse na Classe	Posse no Cargo
1	Ivete Ivo de Barros	20.07.1992	03.06.1983
2	Vânia Tereza Silva e Souza	02.01.2004	02.05.1978
3	Dinair Almeida dos Santos	02.01.2004	11.07.1985
4	Francisco Augusto Martins da Silva	02.01.2004	29.01.1996
4	Marcos Ricardo Herszon Cavalcanti	03.11.2009	30.09.1994
6	Francy Litaiff Abraham	17.08.2010	02.08.1996
7	Fernanda Miranda Ferreira de Mattos	17.12.2014	04.12.2006
8	Ana Beatriz da M. Passos Guimarães	16.11.2016	10.01.2007
9	Taynah Litaiff Isper Abraham Carpinteiro Péres	01.06.2017	09.11.2006
10	Daniel Octávio Silva Marinho	17.03.2020	04.10.2006
11	Rafael Albuquerque G. de Oliveira	17.03.2020	01.02.2007
12	Annick da Costa Monteiro	10.11.2020	01.02.1996
13	Marco Aurélio de Lima Choy	10.11.2020	20.08.2010
14	Maria de Lourdes Lobo da Costa	10.11.2020	17.09.1996
15	Andrea Regina V. Castro e Cavalcanti	30.11.2020	28.03.1996

ANEXO II

Lista anual de antiguidade na 2ª Classe da carreira de Procurador do Município

Nº	Procurador	Posse na Classe	Posse no Cargo
1	Samira Litaiff Azize Gomes	02.01.2004	09.05.1996
2	Cely Cristina dos Santos Pereira	01.11.2004	30.07.1996
3	Ana Maria Semen de Mendonça	01.11.2004	31.07.1996
4	Aldenaira Paula Freitas	01.11.2004	01.08.1996
5	Gizella Maia Ribeiro Bolognese	01.11.2004	28.05.1997
6	José Luiz Franco de Moura M. Júnior	03.11.2009	06.11.2006
7	Kellen Anne Pontes Pina	19.08.2010	26.10.2006
8	Ariel Shalom Bechimmel de Resende	17.12.2014	22.12.2006
9	Magdalena Araújo Pereira Ferreira	16.11.2016	08.01.2007
10	Ellen Larissa de Oliveira Frota	16.11.2016	23.07.2009
11	Adriana Carla de Souza Cromwell	01.06.2017	12.11.2009
12	Edmara de Abreu Leão	10.10.2018	29.12.2006
13	Eduardo Bezerra Vieira	17.03.2020	12.02.2007
14	Rodrigo Monteiro Custódio	17.03.2020	02.06.2008
15	Ivson Coêlho e Silva	10.11.2020	22.02.2007
16	Janary Yoshizo Kato Yokokura	10.11.2020	23.11.2007
17	Carmem Rosa Soeiro Abreu dos Santos	10.11.2020	23.08.2010
18	Janaina Ferreira Barroncas Oliveira	30.11.2020	27.08.2010

ANEXO III

Lista anual de antiguidade na 3ª Classe da carreira de Procurador do Município

Nº	Procurador	Posse no Cargo
1	Ladyane Serafim Pereira	03.03.2008
2	David Matalon Neto	30.04.2008
3	Tracey Maria da Silva Resende	19.08.2009
4	Pablo da Silva Negreiros	18.11.2009
5	Margaux Guerreiro de Castro	22.03.2010

6	Walter Siqueira Brito	27.08.2010
7	Deniel Rodrigo B. de Queiroz	30.08.2010
8	Thayná Cruz Mesquita	15.02.2019
9	Lucas Granjeiro Bonifácio	15.02.2019
10	Mayara Rayanne Oliveira de Almeida	15.02.2019
11	Gustavo Felki Barchet	15.02.2019
12	Tamires Menezes	15.02.2019
13	Antônia Marília Marques França	15.02.2019
14	Bernardo Figueira Raposo Câmara	15.02.2019
15	Geraldo Uchôa de Amorim Júnior	07.01.2020
16	Thiago Calandrini de Oliveira dos Anjos	23.12.2020
17	João Afrânio Montenegro Júnior	23.12.2020
18	Ricardo Kaneko Torquato	23.12.2020
19	Samuel Hebron	23.12.2020
20	Clarindo José Lúcio Gomes Júnior	23.12.2020
21	Renata Maria Rocha de Vasconcelos Lucena	23.12.2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO Nº 012/2021 – SEMEF

(*) PORTARIA Nº 104/2021–GS/SEMEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEMEF, na competência que lhes confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus; e

CONSIDERANDO que cabe à SEMEF, nos termos do disposto no art. 58, inciso III, no art. 67 e no art. 73, da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 012/2021 – SEMEF/INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA., referente a Serviços Técnicos Especializados para Sustentar, Manter, Evoluir e Desenvolver Sistemas de Informação de Sítios e Portais (autos do Processo nº 2021.11209.15434.0.016218-SIGED), composta pelos servidores abaixo relacionados:

GESTOR DO CONTRATO:

Marcia Silva dos Santos – Matrícula nº 113.857-0E

RESPONSABILIDADES DO GESTOR DO CONTRATO:

- coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação para formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, conforme diretrizes definidas pelo titular da Pasta;
- nos casos de aditivo de alteração ou reequilíbrio, acompanhar as tratativas, verificando os valores dos itens contratados.

FISCAIS DO CONTRATO:

Fiscais Técnicos do Contrato:

1. Marco Aurélio da Silva Sevalho - Matrícula nº 093.352-0A;
2. Candido Antonio Freitas Areas- Matrícula nº 135.084-6B;
3. Laura Jane Takahashi Monteiro – Matrícula nº 089.700-0A;
4. Alessandro Rios Monteiro do Carmo – Matrícula nº 106.895-4J.

Fiscais Requisitantes do Contrato:

1. Marinete Martins Oliveira – Matrícula nº 130.175-6C;
2. Rodrigo Ysis de Menezes – Matrícula nº 128.362-6D;
3. Fábio Otino de Castro Freitas - Matrícula nº 126.720-5D;
4. João Nazareno da Silva Cunha - Matrícula nº 137.761-2A;
5. Paulo Rodrigues de Souza - Matrícula nº 063.968-0C;

6. Leticia Praia Lima - Matrícula nº 065.822-7B;
 7. Abel Francisco Gondim de Lima - Matrícula nº 099.478-2A;
 8. Roni Braz da Silva - Matrícula nº 080.044-9A;
 9. Glória Maria Bernardo da Silva - Matrícula nº 085.078-0A (FISCAL SUPLENTE);
 10. Alamiro Cruz de Almeida Junior - Matrícula nº 100.378-0G;
 11. Raquel Barroso de Souza - Matrícula nº 108.610-3B (FISCAL SUPLENTE).

Fiscais Administrativo do Contrato:

1. Paulo Júnior Campos Elisiário - Matrícula nº 084.648-1A;
 2. Antonio Cláudio Duarte Augusto - Matrícula nº 118.672-8B.

RESPONSABILIDADES DOS FISCAIS DO CONTRATO:

- zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à SEMEF;
- verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços;
- indicar eventuais glosas nas faturas/notas fiscais;
- encaminhar as notas fiscais à Gerência de Orçamento e Finanças - GEORF, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64 ensejará o não pagamento.

II - DETERMINAR que na situação de eventual impedimento do Gestor do Contrato, um dos fiscais assumirá as respectivas funções relativas à Gestão, mediante despacho do titular da Pasta, e em eventual impedimento de um dos fiscais, o Gestor do Contrato assumirá as funções inerentes à fiscalização.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Manaus, 8 de abril de 2021.


 CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
 Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia
 da Informação - SEMEF

(*) Republicado, integralmente, por haver incorreções na publicação ocorrida na Edição nº 5.073, página 9, do Diário Oficial do Município de 12/4/2021.

PORTARIA Nº 106/2021-GS/SEMEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o Art. 76 da Lei Municipal Nº 1.955, de 29 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO, o Decreto de 31 de março de 2021, no qual nomeia o servidor EMILIO VICENTE CORREA DE PAULA NUNES, publicada no DOM Edição nº 5066, de 31/03/2021;

CONSIDERANDO, o Decreto de 19 de março de 2021, no qual nomeia o servidor LUIZ EUSTACHIO OLIVEIRA DE AZEVEDO, publicada no DOM Edição nº 5058, de 19/03/2021;

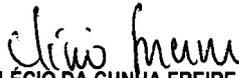
RESOLVE:

I - CONCEDER, a contar de 01/04/2021, a Gratificação Técnica Fazendária/GTF, para os servidores abaixo identificados:

NOME	PONTOS GTF
EMILIO VICENTE CORREA DE PAULA NUNES	400
LUIZ EUSTACHIO OLIVEIRA DE AZEVEDO	300

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de abril de 2021.


 CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
 Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
 CREDENCIAMENTO Nº 001/2020-DEPAD/SEMEF**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinado com o inciso VI do artigo 46 do Decreto nº 4.934, de 4/4/2000, e

CONSIDERANDO o resultado do Relatório da Comissão de Credenciamento Bancário da SEMEF, que habilitou Instituição Financeira, em razão de atender a todos os requisitos contidos no Edital de Credenciamento nº 001/2020-DEPAD/SEMEF;

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente;

CONSIDERANDO, por fim, a disponibilidade de recursos financeiros,

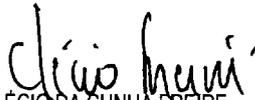
RESOLVE:

I - CREDENCIAR a Instituição Financeira BANCO INTER S.A para "Prestação de Serviços Bancários de Arrecadação de Tributos Municipais e demais receitas públicas, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados", objeto do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020-DEPAD/SEMEF constante do Processo Administrativo nº 2020.11209.15444.0.020946 - SIGED.

II - DETERMINAR ao setor competente a adoção de providências cabíveis, nos termos da Lei.

III - Publique-se no Diário Oficial do Município.

Manaus, 13 de abril de 2021.


 CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
 Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia
 da Informação - SEMEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA Nº 110/2021-SEMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, I, da Lei nº 2.322/2018 c/c o art. 1º, I, e § 1º, do Decreto nº 0842/2011, alterado pelo Decreto nº 2.802/2014;

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 166/2021-GS/SEMTEPI, de 22.03.2021;

CONSIDERANDO a anuência do Secretário Municipal de Infraestrutura na forma do Ofício nº 062/2021- GVP, de 30.03.2021;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, na forma do Despacho datado de 09.04.2021;

CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta da instrução do Processo SIGED nº 2021.14000.14009.0.000022,

RESOLVE:

I - DECLARAR AUTORIZADA, no período de 12 (doze) meses, a contar de 1º.03.2021, *com ônus para ambos os órgãos*, a cessão da servidora KÁTIA SAMARA PEREIRA MOURA, Assistente Administrativo A-VI-II, matrícula 079.944-0 G - PA, do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – SEMTEPI para o GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP.

II - DETERMINAR ao órgão cessionário encargos correspondentes aos auxílios transporte e alimentação em favor da servidora, em conformidade com o disposto no art. 5º do Decreto nº 1.941, de 28.09.2012, e nos §§ 1º e 2º do art. 5º do Decreto nº 0221, de 23.07.2009, alterado pelo Decreto nº 1.157, de 22.08.2011, ressalvados os impedimentos legais das respectivas normas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 14 de abril de 2021.


EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 111/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 52, inc. I, e 53, ambos da Lei nº 1.222/2008, c/c o art. 1º, inc. I, da Lei nº 2.322/2018 e art. 1º, inc. I, § 1º, do Decreto nº 0842/2011, alterado pelo Decreto nº 2.802/2014;

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios nºs 0019 e 0140/2021 – GS/SEMINF, ambos subscritos pelo Secretário Municipal de Infraestrutura;

CONSIDERANDO a anuência da Secretária Municipal de Saúde, conforme Ofício nº 0301/2021-DTRAB/GABIN/SEMSA, de 05.02.2021;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, em conformidade com o Despacho de 30.03.2021;

CONSIDERANDO o que mais consta da instrução do Proc. SIGED nº 2021.01637.01412.0.000060, resolve

AUTORIZAR A CESSÃO, no período de 04.01.2021 a 31.12.2021, com *ônus para o órgão de destino*, do servidor JAMERSON CRUZ BARROS, AS-Assistente em Administração, matrícula 106.873-3 B, do quadro de Pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA para a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 15 de abril de 2021.


EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO no procedimento referente ao Pregão Eletrônico nº 037/2021 - CML/PM;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 037/2021 - CML/PM – Eventual fornecimento de copo descartável, garrafa térmica, fita métrica, pano de prato e dispenser para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus, participantes do Registro de Preços, para a(s) empresa(s):

Fornecedor: R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	
Item: 2	Valor R\$ 18,95
Fornecedor: TH COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	
Item: 3	Valor R\$ 20,00
Fornecedor: T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVIÇOS ME	
Item: 4	Valor R\$ 21,30
Fornecedor: T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVIÇOS ME	
Item: 7	Valor R\$ 2,24
Fornecedor: T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVIÇOS ME	
Item: 9	Valor R\$ 4,23
Fornecedor: D FERREIRA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	
Item: 10	Valor R\$ 2,39

II - DETERMINAR ao setor competente a convocação da(s) proponente(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro de Preço, nos termos da Lei.

Manaus-AM, 14 de abril de 2021.


EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

EXTRATO

- ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2021-SEMAD, celebrado em 05/04/2021.
- CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD e a empresa Tecway Serviços e Locação de Equipamentos Ltda.
- OBJETO:** Locação de 02 (dois) veículos tipo caminhonete (pick up), Características Mínimas: tração 4x4 com reduzida; motor 2.5 ou superior; cabine dupla; capota marítima; 4 portas; capacidade para 5 pessoas; movido a diesel (combustível); possuir ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica; vidros e travas elétricas; SEM motorista; diária SEM limite de quilometragem; equipado com todos os itens básicos de série; aparelho de som automotivo; pneus em boas condições de uso (friso superior ao TWI); possuir todos os itens regulamentares de segurança; seguro total incluso, ano de fabricação e modelo 2018 ou superior, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de

Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD e a Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI/SEMAD.

4. **VALOR:** O valor global do Contrato importa a quantia de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do Contrato foram empenhadas sob o nº 2021NE00140, de 31/03/2021, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) à conta da seguinte rubrica orçamentária: 14101.04.122.0011.2011.0000.01000000.33903307.

Consentâneo com o princípio orçamentário da anualidade, o saldo do contrato será comprometido no exercício subsequente, à conta de idêntica dotação, no mesmo Programa de Trabalho, nas Leis Orçamentárias de 2022.

6. **PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite previsto no art. 57, inciso II da lei 8.666/93.

7. **FUNDAMENTO:** Este Contrato tem como fundamento e se regerá pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal n.º 7.769 de 11 de fevereiro 2005, Decreto Municipal n.º 4.765, de 11 de março de 2020, Decreto Municipal n.º 4.826 de 18 de maio de 2020, e subsidiariamente a Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Ata de Registro de Preços nº 003/2020, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº034/2020 e seus anexos e Provimento nº 01/07 – PGM, Minuta nº 01 constante de seu anexo único, sendo firmado com anuência do Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, mediante Despacho Autorizativo, datado de 31/03/2021, às folhas 305, bem como manifestação da Assessoria Jurídica por meio do Parecer nº 71/2021 – ASJUR/SEMAD, às folhas 262 a 282, constantes no Processo Administrativo nº 2021.16330.16341.0.000241 - SIGED.

Manaus, 05 de abril de 2021.


EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAD, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s), D'FERREIRA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVIÇOS ME, TH COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2021 - CML/PM – Eventual fornecimento de copo descartável, garrafa térmica, fita métrica, pano de prato e dispenser para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus, participantes do Registro de Preços, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 4.826, de 18 de maio de 2020, a fim de que compareça(m) no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preço, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD, situada na Av. Compensa, n.º 770, Vila da Prata, no horário das 08h às 14h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no Edital.

Manaus-AM, 14 de abril de 2021.


EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAD
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

(*) EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, referente ao Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiário, publicado no Diário oficial do Município – DOM, de 17/2/2020, Edição nº 4782;

CONSIDERANDO os trabalhos da Comissão do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiários – PSPSCE, objeto dos Processos Administrativos nº 2020.16330.16347.0.000199 – SEMAD e nº 2020.16330.16347.0.000713 – SEMAD;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2020 – GS/SEMAD, que ESTABELECE orientações sobre o Programa Municipal de Estágio Remunerado – PMER, realizado por meio de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiários – PSPSCE, com a finalidade de atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, e dá outras providências, publicado no Diário oficial do Município – DOM, em 11/09/2020, Edição nº 4924, Caderno II;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2020 – Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiários de Nível Médio e Superior, publicado no Diário oficial do Município – DOM, em 18/11/2020, Edição nº 4969, Caderno II;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiários de Nível Médio e Superior, republicado no Diário Oficial do Município – DOM, em 21/12/2020, Edição 4991, Caderno II, homologado por meio da Portaria nº 299/2020-SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, em 31/12/2012, Edição nº 4969;

CONSIDERANDO a manifestação constante do Relatório Final da Comissão do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiários, de 22.12.2020;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 0538/2021-SEMASC, de 29/03/2021, inserida nos autos do Documento Siged nº 2021.29000.29018.9.003746,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiários Nível Médio e Superior de que trata o Edital nº 01/2020 - SEMAD, a partir do dia útil imediatamente subsequente à data de publicação do presente Edital, até o dia 30/04/2021, no horário de 8h às 14h, em dias úteis, na SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC, situada na Av. Ayrão, esquina com a Av. Ferreira Pena, s/nº, Centro, CEP: 69.025-005, Manaus/AM,, para apresentação da documentação que comprove habilitação estipulada como pré-requisito na área de estágio na qual o candidato conste como aprovado, conforme item 14.4 do referido Edital:

NÍVEL SUPERIOR			
CURSO: 501. ADMINISTRAÇÃO			
NOME	CLASS.	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
FRANCISCO DANILO LEMOS MAGALHÃES	33º	438154	3015385-5
MARCIA GABRIELA CASTANEDA MENDOZA	34º	431675	2470615-9
RAFAEL OLIVEIRA DA CONCEICAO	35º	443843	31011926
GABRIELA JARDIM FERREIRA	36º	430825	31991491
LETICIA DANIELE SILVA BOTELHO	37º	444279	32329253
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA BARRETO	38º	434028	18859321
LILIAN VERONICA	39º	445394	32908300
ELOISA VITÓRIA	40º	445219	33170649

NIVEL SUPERIOR			
CURSO: 503. CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
NOME	CLASS.	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
FELIPE BRAGA	11º	435816	32544804
DENNYS LUCAS DE SOUZA MARINHO	12º	445447	23999071
LUCAS DINELLY GERMANOS	13º	431326	3282163-8
WALTER NOBRE DA SILVA CONCEIÇÃO	14º	433298	30642663
EMYLE REBECA DE SOUZA PRADO	15º	439961	26900971
HITALO SOUZA DE FREITAS	16º	434814	24201472
EMILLY LIE CAMPOS OTANI	17º	446785	3034007-1
ANA PAULA DE AZEVEDO PEREIRA	18º	433364	33652015
GABRIELLE DA SILVA ASSAYAG	19º	443763	29875013
BRUNA LOPES LEITE	20º	428508	26290332
RICARDO QUEIROZ LITAIF	21º	428167	35192054
CAROLINA DE SOUZA RODRIGUES	22º	446369	27163580

NIVEL SUPERIOR			
CURSO: 504. CIÊNCIAS ECONÔMICAS			
NOME	CLASS.	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
DARCELO CAVALCANTE GOMES JUNIOR	3º	431657	35737883
IVAN LUCAS RAULINO SALES	4º	437730	26252627
MARIA FERNANDA VIEIRA DE OLIVEIRA LEITE	5º	439714	18 ANOS
WILLIAMY MOURA DA SILVA	6º	444215	32138490
RAYSON PINHEIRO DELGADO	7º	436079	2553441
ANTONIO THOMÉ SARMENTO DA SILVA	8º	439751	32146973
VICTOR PEREIRA DA ROCHA	9º	429542	3064976-5
MARCELO LOPES SERUDO	10º	440292	19869843
JOÃO PAULO TELES	11º	431245	2867254-2
PEDRO VITOR DE SOUZA BARBOSA	12º	429527	31374395
LUIS FELIPE GOMES DE SOUZA	13º	436867	3195887

NIVEL SUPERIOR			
CURSO: 505. COMUNICAÇÃO SOCIAL			
NOME	CLASS.	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
LUNNA FARIAS ROCHA	4º	444653	28630769
ISABELLE ALMEIDA LIMA	5º	446380	3281441-0
ERIKA PRISCILA SILVA CAVALCANTE	6º	438394	2389103-3

NIVEL SUPERIOR			
CURSO: 506. DIREITO			
NOME	CLASS.	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
DAGMAR BATALHA TAVARES	21º	435834	28841026
IAGO TEIXEIRA NASCIMENTO	22º	445117	28993993
LARISSA GABRIELE CARVALHO FARIAS	23º	442783	29688990
NATALIA GEOVANNA DUTRA DE SOUZA	24º	431069	2669190-6
MATHIAS GROSSI ALVARES NETO	25º	443714	2967263-5
BRUNA SILVA ALBUQUERQUE	26º	436408	2364561-0
LEONARDO DE SOUZA COSTA	27º	435470	32762747
STEPHANIE DE MOURA PINAGE	28º	434232	30840686
RAQUEL DE OLIVEIRA DE SOUZA PEREIRA	29º	440366	22929827
VICTOR DIAS NOÉ ARAÚJO	30º	444476	26199378
SCARLETH YOSHI ODA	31º	433684	27468909
MARIANA MENDONÇA PESSOA DE SOUZA	32º	438103	27529568
REBECA GOMES SAUNIER	33º	439585	26855259
MARCOS COSTA DA SILVA	34º	433328	27467074
VANESSA ALMEIDA BORGES	35º	426490	2790219-6
DEBORAH FIGUEIREDO LOPES	36º	437028	28482085
TRISTAN SAMUEL GALIZA SILVA	37º	428060	29475686
KAMILA SABRINA DOS SANTOS OLIVEIRA	38º	432225	22745629
DIEGO ANTONIO MAGALHÃES FERREIRA	39º	429228	25083317
GABRIEL LIMA COELHO	40º	439506	3153695-6
REBECCA ALEXANDRA AMAZONAS PACHECO	41º	431455	18286305
ITALO DA SILVA MANSO	42º	434763	33456305
GIOVANNA LOPES BARBOSA	43º	433899	30578655

NIVEL SUPERIOR			
CURSO: 507. EDUCAÇÃO FÍSICA			
NOME	CLASS.	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
JOSÉ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	1º	442522	20867417
YAGO INHUMA DELGADO MACIEL BONIFÁCIO	2º	441878	2735541-1
DÉBORAH MENDONÇA CHAVES	3º	431313	26178028
THAINAR GUERREIRO PANTOJA	4º	435244	33571210
JOÃO PAULO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	5º	439798	27885151
KARLA ANDRESSA DA SILVA DO CARMO	6º	436933	31619460
AYANE LEMOS REIS	7º	432623	29750989
YURI DA SILVA KOIDE	8º	443815	26853272
THAMIRES DA CONCEIÇÃO SANTOS BATISTA	9º	428552	23525967
JOAO VICTOR LIFSITCH RODRIGUES	10º	445784	24731897
JONATHAS DE MELO RIBEIRO	11º	428974	2026341-4
AMANDA PONTES AGUIAR	12º	428478	24164011
KLINGER DA COSTA VASCONCELOS	13º	440550	13992490
DOUGLAS DE OLIVEIRA MACIEL	14º	440747	2542159-0
DANIEL MACEDO DE ALMEIDA	15º	444708	28747836

NIVEL SUPERIOR			
CURSO: 510. ENGENHARIA CIVIL			
NOME	CLASS.	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
BRENDA MIRANDA CABRAL	45º	435304	28041968
LAÍS FARIAS DA SILVA	46º	443252	40533891

NIVEL SUPERIOR			
CURSO: 511. ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO			
NOME	CLASS.	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
HENRIQUE SAMPAIO CARVALHO	15º	441105	28511964

NIVEL SUPERIOR			
CURSO: 514. JORNALISMO			
NOME	CLASS.	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
JULIANA NEVES DA COSTA	4º	429035	2994911-4
RUAN LUCAS MACEDO MARTINS	5º	430566	28830733

NIVEL SUPERIOR			
CURSO: 519. PEDAGOGIA			
NOME	CLASS.	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
DANIELLE FERREIRA DE SOUZA	1º	431932	17996210
TAIANE CELIA DOS ANJOS REGIS	3º	433778	24084034
DYENY UDYMERYS TEIXEIRA DA SILVA	4º	436601	20074891
ANA CAROLINE DA SILVA LIMA MOURA	5º	436637	3119577207
MARIA ELAINE LOPES DE SOUZA	6º	429569	20697112
KARINA LOUREIRO VALDIVIA	7º	430171	31224571
LEANDRO HEINRICKY BEZERRA SERIQUE	8º	434054	27294467
ALESSANDRA NASCIMENTO LIMA	9º	443081	26446944
MARIA EUZETE ALMEIDA DA COSTA	10º	442251	22281207
FRANCISCA DEMETRIO FILHA	11º	435724	22143327
GABRIEL DA SILVA BRITO	12º	428282	26798107
RENATA DOS SANTOS RODRIGUES	13º	432506	3116058-1

NIVEL SUPERIOR			
CURSO: 520. PSICOLOGIA			
NOME	CLASS.	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
BRUNA GOMES LOPES	26º	439643	32597258
JULIANE SOUZA CAVALCANTE	27º	434688	28602064
ALCEMI SENA DOS SANTOS	28º	443025	5786185
LEANDRO BRICIO CORTES FRANÇA	29º	429736	31849849
ANNA JULIA PINTO CORREIA DA SILVA	30º	438640	27240851
VINÍCIUS	31º	443891	22572201
FELIPE QUEIROZ DA ROCHA	32º	447550	23717297
LAÍS MARIA DA SILVA GAMA	33º	439058	30514738
DANIEL SOUZA DOS SANTOS	34º	437434	3895951
RAFAELA COSTA DE OLIVEIRA	35º	431598	31449646
ANNA BARBARA TELES PEREIRA	36º	434672	1201522859
HANNAH BEATRIZ BARNABÉ BELÉM	37º	428221	27014177
MENA BIANCA FERREIRA PAIVA	38º	445341	27784827
ANA KAROLINA MARTINS SANTOS	39º	430189	31534228
MANUELA GOMES BATALHA	40º	442884	26767162
LARISSA SIMÕES DE LIMA	41º	430880	2816675-2
CLARA ORSINI VICTORIA DE AMORIM	42º	441559	33138532
CAROLINE MARTINES DE SOUZA	43º	442172	25994999
CAIO CESAR QUEIROZ DE OLIVEIRA	44º	433769	2400628-9
MISSIA KELLY COSTA LIMA DA SILVA	45º	439422	21563667
PAOLA BURLAMAQUE JACOB DE SOUZA	46º	433034	27293157
MARIA EDUARDA DELDUQUE PEREIRA	47º	443075	27289516
CAMILA MIRANDA LOPES	48º	440841	3557029
AMÁBIL LIMA XAVIER	49º	436487	3199756-2
RUAN SAMUEL DA SILVA DO NASCIMENTO	50º	430808	26478633
VITORIA FARIAS BANDEIRA	51º	441770	29719976
YNAVAL ARAUJO DE OLIVEIRA	52º	444493	31308260
MAYRA INGRID DE SOUZA MATOS	53º	436886	25958879
LÍVIA FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS	54º	431773	29351430
TATHYANE ARAUJO LEITE	55º	446713	3270727-4
JESSICA DE AQUINO TORRES	56º	438884	23666668
ISADORA MORAES DE ANDRADE	57º	428336	28862066
DEBORA PINHEIRO GURGEL	58º	440851	27425967
VITOR CÉSAR BENTES DA COSTA FERREIRA	59º	439682	28695046
ADERSON DE OLIVEIRA VENÂNCIO	60º	430146	24499080
ISABELLE BELEM TEIXEIRA URZEDO	61º	433320	0208420174
STEFFANY TEIXEIRA RAMOS	62º	428615	27199533
ANA CLARA DE CASTRO CORRÊA E SILVA	63º	443369	26543109
ANA CAROLINE PEDROSA DE PAULA	64º	445212	2649960-6
ELIZABETE AMANCIO DE SENNA SILVA	65º	434603	2007609068-4
KAREN CRISTINA RIBEIRO SILVA	66º	435944	30490278
LUCAS DA SILVA NASCIMENTO	67º	432030	1794218-7

NIVEL SUPERIOR			
CURSO: 522. SERVIÇO SOCIAL			
NOME	CLASS.	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
HELOÍSA DAMASCENO FRANCO	4º	428440	28539535
JULIA CAVALCANTI ACIOLI LINS	5º	445871	3166201-3
THAYNA VIANA DOS SANTOS	6º	428779	26850320
CLEIDE MARIA DA SILVA BARBOSA	7º	433551	15695239
ADMILSA ALVES FERREIRA	8º	444353	26963086
CATRINNE GABRIELLE PEREIRA SILVA	9º	429212	3078760

NIVEL SUPERIOR			
CURSO: 523. SISTEMAS DE INFORMACÃO			
NOME	CLASS.	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
GUILHERME LUCIO SILVA MALDONADO	7º	447582	33515875
RENAN ROSSETTE DE SOUZA DIAS	8º	435881	27929167
GABRIEL MIRANDA MONTEIRO	9º	434378	28891996

Art. 2º Para a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, o candidato deverá:

- a) Estar em dia com as obrigações eleitorais e gozo dos direitos políticos, se for o caso;
- b) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino, se for o caso;

c) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do estágio para a qual concorreu e se classificou, comprovadas junto à perícia médica oficial;

d) Possuir a escolaridade exigida para o curso em que foi aprovado e estar regularmente matriculado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

PARÁGRAFO ÚNICO. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no *caput* deste artigo, bem como deixar de apresentar quaisquer documentos e exames médicos constantes no Art. 3º no prazo de até o dia 30/04/2021 impedirá a contratação do candidato, implicando sua eliminação definitiva do Processo Seletivo.

Art. 3º Todos os candidatos deverão se submeter a Exame Médico Pré-Contratual, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD, que concluirá quanto a sua aptidão física e mental para o exercício do estágio:

§ 1º Para a realização do Exame Médico Pré-Contratual, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais e 1 (uma cópia):

- a) Encaminhamento do setor específico da Prefeitura;
- b) 2 (duas) fotos 3x4 (recente e colorida);
- c) Documento de identidade com fotografia e assinatura;
- d) Comprovante de endereço, expedido nos últimos 2 meses (conta de água, luz, telefone ou celular);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Laudo Médico pré-admissional;
- g) Declaração de matrícula original emitida pela Instituição de Ensino, contendo informação sobre a matrícula, a frequência regular e ano/período cursado, emitida por no máximo 15 (quinze) dias;
- h) Comprovante de titularidade bancária, contendo o número da Agência e da conta corrente no Banco Bradesco S/A, para depósito dos valores relativos à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte;
- i) Se o candidato for menor de idade: apresentar fotocópia do RG e CPF do responsável.

§ 2º O candidato contratado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 3º Para a realização do Exame Médico Pré-Contratual, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados as suas expensas:

- a) Hemograma completo;
- b) Raio X do Tórax AP e perfil (com laudo médico);
- c) Atestado de sanidade física e mental.

§ 4º Os exames descritos no § 3º deste artigo poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Médico Pré-Contratual.

§ 5º Nos resultados dos exames descritos no § 3º deste artigo deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

§ 6º Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela *internet* sem assinatura digital ou fotocopiados.

§ 7º No Exame Médico Pré-Contratual todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.

§ 8º O candidato que for considerado INAPTO no Exame Médico Pré-Contratual poderá apresentar recurso da decisão, na sede da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD, durante horário de funcionamento administrativo, no prazo máximo de dois dias úteis, assim considerado o horário de funcionamento administrativo da Prefeitura Municipal de Manaus/AM, contados da data em que se der ciência do resultado da inaptidão ao candidato.

§ 9º Decorrido o prazo para interposição do recurso de que trata o § 8º deste Edital, o candidato considerado INAPTO no

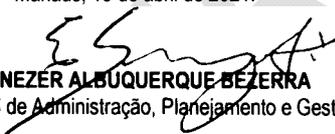
Exame Médico Pré-Contratual estará impedido de ser contratado, podendo a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD convocar o próximo candidato.

§ 10 O recurso referido no § 8º deste Edital suspende o prazo para a contratação do candidato.

Art. 4º O candidato que não apresentar os documentos e exames médicos exigidos no art. 3º, § 3º, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia imediatamente subsequente à data de publicação deste Edital, não terá o Termo de Compromisso de Estágio – TCE assinado e nem iniciará o estágio remunerado.

PARÁGRAFO ÚNICO. Descumprido o prazo de que trata o *caput* deste artigo, o candidato será considerado desistente, para todos os efeitos, procedendo-se a chamada do candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação.

Manaus, 13 de abril de 2021.


EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD

(*) Republicado por haver saído com incorreções, no DOM Edição 5074, de 13/04/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 176/2021-DELOG/SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO eventual fornecimento de equipamentos de processamento de dados (tablets), resultantes do Registro de Dispensa de Licitação – RDL nº 006/2021.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar, fiscalizar e atestar as Notas Fiscais, referentes ao recebimento dos equipamentos mencionados no preâmbulo desta Portaria.

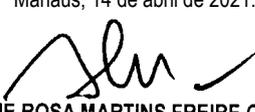
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
MARIO CESAR DE FREITAS FILHO	FISCAL	122.465-4A
SAYMON ERICKSON DA SILVA SOUZA	FISCAL	118.496-2E
NAZIVALDO CACIOCLEY CAMELO CORREA	FISCAL	113.802-2A

II - CONVALIDAR que este ato tenha seus efeitos apenas para recebimento dos equipamentos descritos na Nota de Empenho 2021NE01035.

III - ESTABELECEER que serão necessárias as 3 (três) assinaturas dos servidores acima designados para fins de atesto das Notas Fiscais.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de abril de 2021.


ALINE ROSA MARTINS FREIRE COSTA
Secretária Municipal de Saúde,
em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0043/2021-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO as disposições do, Art. 2, inciso II, alínea de "a" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0593, de 12 de Julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007,

CONSIDERANDO o que consta no Processo 2020.18000.19325.0.010308,

RESOLVE:

DESIGNAR, na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

TATIANA NASCIMENTO AMORIM
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
Matrícula 117.834-2A
Diretora do CMEI Prof. Wilson Mota dos Reis
Com FGDE I

No período de 05.10.2020 a 02.11.2020
Em substituição a FRANCISCA KELLY MONTEIRO DA SILVA, que se encontra de licença médica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de fevereiro de 2021.


PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0048/2021-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o inciso II do Art. 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 2, inciso II, alínea "a" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0593, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais, conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2020.18000.19340.0.010495,

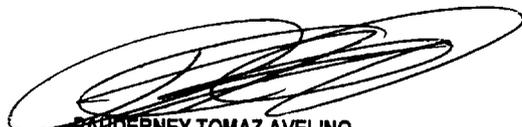
RESOLVE:

DESIGNAR, na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

MIRVANA SENA MERES
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
Matrícula 117.700-1 A
Diretora da E. M. Prof. Edinir Telles Guimarães
Com Localidade Especial 40 horas e FGDE II
No período de 16.11.2020 a 30.11.2020
Em substituição a RENATA GOMES DA CUNHA, que se encontra de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de fevereiro de 2021.


PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0049/2021-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 2º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0593, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais, conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2020.18000.19340.010393.

RESOLVE

DESIGNAR na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

SUZI ANNE DE VASCONCELOS SOUZA MATOS
PEDAGOGO
Matrícula 128.767-2 A
Diretora da E. M. Francisco Maia de Amorim
Com Tempo Integral e FGDE IV
No período de 03.11.2020 a 02.12.2020
Em substituição a ELIZANE LAVAREDA DA SILVA, que se encontra de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de fevereiro de 2021.


PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0053/2021-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 2, inciso II, alínea "a" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0593, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o que consta no Processo 2020.18000.19340.0.010329,

RESOLVE:

DESIGNAR, na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

LIDIANE ANDRADE COLARES

PEDAGOGO

Matrícula 127.514-3A

Diretora do CMEI Profª Maria Amélia Tavares Lopes

Com Localidade Especial 20 horas e FGDE II

No período de 16.11.2020 a 15.12.2020

Em substituição a KATIE ANE DOS SANTOS MONTEIRO E MONTEIRO, que se encontra de férias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de fevereiro de 2021.



PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0055/2021-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 2º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0593, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais, conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2020.18000.19340.0.010390.

RESOLVE

DESIGNAR na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

MASSIANO MATIAS PINTO

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR

Matrícula 114.630-0A

Diretor da E.M. Pintor Cândido Portinari

Com FGDE II

No período de 03.11.2020 a 02.12.2020

Em substituição a JOSIRENE PACHECO DA COSTA, que se encontra de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de fevereiro de 2021.



PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0071/2021-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 2º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0593, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais, conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2020.18000.19340.0.011311.

RESOLVE

DESIGNAR na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

VALDESON MAR DO NASCIMENTO

PEDAGOGO

Matrícula 123.946-5C

Diretor da E.M. Pintora Tarsila do Amaral

Com FGDE IV

No período de 01.12.2020 a 30.12.2020

Em substituição a ELIO RAIMUNDO NASCIMENTO SILVA, que se encontra de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de fevereiro de 2021.



PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0073/2021-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o inciso II do Art. 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 2, inciso II, alínea "a" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0593, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais, conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2020.18000.19328.0.005374,

RESOLVE:

DESIGNAR, na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

MARIA FRANCISCA AUXILIADORA DA SILVA
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR

Matrícula 104.265-3 A

Diretora da E. M. Profª Maria Aime B. de Souza

Com Carga Dobrada e FGDE III

No período de 01.05.2020 a 30.05.2020

Em substituição a DORALICE MAIA BRITO, que se encontra de Férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de fevereiro de 2021.



PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0117/2021-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 2º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0593, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais, conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2020.18000.19344.012873.

RESOLVE

DESIGNAR na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

ANDREA CRISTINA CANTO VERCOSA

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO

Matrícula 082.083-0 A

Diretora do C.M.E.I. Ismail Aziz

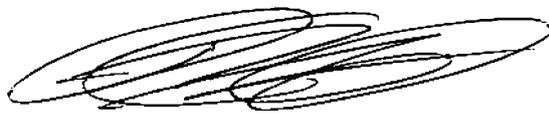
Com Localidade Especial 20 horas e FGDE III

No período de 23.10.2020 a 21.12.2020

Em substituição a MARLY DA SILVA CARVALHO, que se encontra de licença médica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de fevereiro de 2021.



PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0128/2021-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 2, inciso II, alínea "a" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0593, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o que consta no Processo 2019.18000.19344.0.012525,

RESOLVE:

DESIGNAR, na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

ARIANE BELEZA ALVES
PROFESSOR NÍVEL MÉDIO

Matrícula 094.212-0C

Diretora da E.M. Ouvidor Sampaio

Com Carga Dobrada, Localidade Especial 40 horas e FGDE I

No período de 01.10.2019 a 30.10.2019

Em substituição a CARLA CECÍLIA DE MORAIS MERGULHAO, que se encontra de férias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de fevereiro de 2021.



PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0133/2021 - SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o inciso II do Art. 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 2, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0593, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o que consta no Processo 2021.18000.19344.0.001270,

RESOLVE:

DESIGNAR, na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

AMANDA FONSECA DE OLIVEIRA

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR

Matrícula 114.736-6 A

Diretora do C.M.E.I. Ismail Aziz

Com Localidade Especial 40 horas e FGDE III

No período de 29.01.2021 a 10.03.2021

Em substituição a MARLY DA SILVA CARVALHO, que se encontra de licença-médica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de fevereiro de 2021.



PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0134/2021 – SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o inciso II do Art. 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 2, inciso II, alínea "a" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0593, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o que consta no Processo 2021.18000.19344.0.001268,

RESOLVE:

DESIGNAR, na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

ARTEMISE NASCIMENTO DA SILVA

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR

Matrícula 127.961-0 A

Diretora da E. M. São Pedro (Ribeirinha)

Com Localidade Especial 20 horas e FGDE I

No período de 11.01.2021 a 09.07.2021

Em substituição à TAMARA REIS DE SOUZA, que se encontra de licença-maternidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de fevereiro de 2021.



PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0136/2021-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 2º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0593, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais, conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2021.18000.19328.001011.

RESOLVE

DESIGNAR na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

SILVIA MENDES DE LIRA ARAGÃO

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR

Matrícula 090.812-6B

Diretora do CMEI Profª Rita Etelvina de Cássia Gomes Mourão

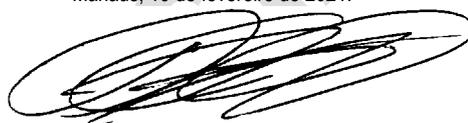
Com Carga Dobrada e FGDE III

No período de 08.02.2021 a 13.04.2021

Em substituição a SARAH ACRIS DO VALE, que se encontra de licença médica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de fevereiro de 2021.



PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0190/2021-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 2º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0593, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais, conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2021.18000.19344.002407.

RESOLVE

DESIGNAR na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

ANDREA CRISTINA CANTO VERCOSA

PROFESSOR NÍVEL MEDIO

Matrícula 082.083-0 A

Diretora do C.M.E.I. Ismail Aziz

Com Localidade Especial 20 horas e FGDE III

No período de 22.12.2020 a 20.01.2021

Em substituição a MARLY DA SILVA CARVALHO, que se encontra de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de março de 2021.



PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0191/2021-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 2, inciso II, alínea "a" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0593, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o que consta no Processo 2020.18000.19340.0.009708,

RESOLVE:

DESIGNAR, na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

MARCIA RODRIGUES CHAVES
 PROFESSOR NÍVEL MÉDIO
 Matrícula 108.024-5B
 Diretora da Creche Municipal Neide Tomaz Avelino
 Com FGDE III
 No período de 09.09.2020 a 08.10.2020
 Em substituição a CLAUDIA RENATA DE SOUZA FERNANDES, que se encontra de férias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de março de 2021.


PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0194/2021-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 2º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0593, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais, conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2020.18000.19333.004138.

RESOLVE

DESIGNAR, na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), o servidor abaixo citado, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

JANDERSON GUSTAVO SOARES DE ALMEIDA
 PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
 Matrícula 134.625-3 A

Diretor da E. M. Poetisa Cora Coralina
 Com Carga Dobrada e FGDE III

No período de 17.02.2020 a 14.08.2020

Em substituição a JANAINA MORAES MEDEIROS DOS SANTOS, que se encontra de licença médica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de março de 2021.


PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0277/2021-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta nos artigos 51, 52, 53 e 54 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO que a evolução funcional, por progressão por titularidade, dá-se mediante provocação do interessado, por meio de requerimento e este se submete à avaliação da Comissão de Avaliação e Evolução Funcional dos Profissionais da Educação – CAEFPE e tendo parecer favorável, seus efeitos, independente de interstício, serão gerados no mês seguinte ao da publicação do ato que a concede;

CONSIDERANDO Despacho, assinado pela Subprocuradora Adjunta do Município, que dirimiu possível controvérsia entre o Parecer nº 90/2018-P.PESSOAL/PGM e Parecer nº 103/2017-P.PESSOAL/PGM, indicando que a concessão da Progressão por Titularidade – PT, somente gerará efeitos legais, para fins de inclusão em folha, a partir do mês subsequente ao da publicação do ato, nos termos do art. 53, da lei 1.126/2007, retroagindo financeiramente à data do pedido do servidor;

CONSIDERANDO o que consta no processo 2021.18000.18125.0.001628 (2019/4114/4251/00403 de 26/08/2019), de 19/02/2021.

RESOLVE

Art. 1º Determinar a Evolução Funcional, em virtude de Progressão Por Titularidade da servidora SINTIA PENHA MOREIRA SILVA, matrícula 091.190-9 E, que ocupa o Cargo de PEDAGOGO - 20 HORAS, posicionado atualmente, no anexo II-A, da Lei Municipal 1.126, de 05/06/2007, alterada pela Lei Municipal nº 2458, de 13 de junho de 2019, no Padrão e Referência: 1-A, na forma a seguir.

TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	PADRÃO E REFERÊNCIA
Progressão por Titularidade. (ESPECIALIZAÇÃO)	1-D

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de 26/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de abril de 2021.


PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0281/2021-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0285/2015-SEMED/GS, de 1º de setembro de 2015, publicada no DOM 3723;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar os trabalhos de monitoramento do cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação e avaliar as ações estratégicas;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação com a Comissão Congênera de Avaliação e Monitoramento do Plano Estadual de Educação;

CONSIDERANDO o que consta no Documento nº 2021.18000.19101.9.024099,

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria nº 0285/2015-SEMED/GS a alínea “d” do inciso II.

II – ESTABELECEER o prazo até 31 de dezembro de 2024 para a conclusão dos trabalhos.

III – A atuação da Comissão será articulada em regime de colaboração com a Comissão Congênera de Avaliação e Monitoramento do Plano Estadual de Educação, de acordo com o art. 7º da Lei 2.000, de 24 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de abril de 2021.


PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0282/2021-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO o que consta nos artigos 51, 52, 53 e 54 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO que a Evolução Funcional, por Progressão por Titularidade, dá-se mediante provocação do interessado, por meio de requerimento e este se submete à avaliação da Comissão de Avaliação e Evolução Funcional dos Profissionais da Educação – CAEFPE e tendo parecer favorável, seus efeitos, independente de interstício, serão gerados no mês seguinte ao da publicação do ato que a concede;

CONSIDERANDO o Despacho assinado pela Subprocuradora Adjunta do Município, que dirimiu possível controvérsia entre o Parecer nº 90/2018-P.PESSOAL/PGM e Parecer nº 103/2017-P.PESSOAL/PGM, indicando que a concessão da Progressão por Titularidade – PT, somente gerará efeitos legais, para fins de inclusão em folha, a partir do mês subsequente ao da publicação do ato, nos termos do art. 53, da lei 1.126/2007, retroagindo financeiramente à data do pedido do servidor;

CONSIDERANDO o que consta no Processo 2021.18000.18125.0.001651 (2019/4114/4147/01598, de 09/04/2019), de 19/02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a Evolução Funcional, em virtude de Progressão por Titularidade, da servidora MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE SOUZA, matrícula 133.428-0 A, que ocupa o Cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – 20 HORAS, posicionada, atualmente, no anexo II-A, da Lei Municipal 1.126, de 05/06/2007, alterada pela Lei Municipal nº 2458, de 13 de junho de 2019, no Padrão e Referência: 1-A, na forma a seguir.

TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	PADRÃO E REFERÊNCIA
Progressão por Titularidade (ESPECIALIZAÇÃO)	1-D

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de 09/04/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de abril de 2021.


PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0287/2021-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o inciso II do Art. 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 2.365, de 12 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Programa de Incentivo e Valorização aos servidores lotados nas unidades de ensino da Rede Municipal de Educação com melhor desempenho na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que determina o Decreto nº 4.684, de 25 de novembro de 2018, que regulamenta a Lei nº 2.365, de 12 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Incentivo e Valorização aos servidores lotados nas unidades de ensino da Rede Municipal de Educação com melhor desempenho na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0693/2020-SEMED/GS que reconhece o direito do pagamento do 14º e 15º salários proporcional ao período trabalhado no ano de 2019, aos servidores lotados nas unidades de ensino abaixo relacionadas, tendo em vista os cumprimentos dos requisitos previstos no o Decreto nº 4.684, de 25 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2021.18000.19116.0.001262;

RESOLVE:

I – RECONHECER o direito ao pagamento do 14º (décimo quarto) salário e 15º (décimo quinto) salário, proporcional ao período trabalhado no exercício de 2019, aos servidores abaixo relacionados, constantes no Anexo Único, lotados nesta Secretaria de Educação, considerando que as respectivas Unidades Escolares atingiram as metas previstas no Decreto nº 4.684, de 25 de novembro de 2018.

II – DETERMINAR que o pagamento seja realizado com base na remuneração do mês de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de abril de 2021.


PAUDERMENEY TOMAZ AVELINO
 Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

EDUCAÇÃO INFANTIL				
DIVISÃO DISTRITAL CENTRO-SUL				
CMEI TENENTE ROXANA PEREIRA BONESSI				
ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nº MESES
1	GRACILEIA CHAVES DE ARAUJO	106.317-0 A	PROFESSOR NIVEL MEDIO	9
CRECHE MUL. MARIA FERREIRA BERNARDES				
ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nº MESES
1	CINTIA PATRICIA SANTAREM DE CARVALHO	094.739-3 B	PROFESSOR NIVEL MEDIO	2
CRECHE MUL. PROFª. ELIANA DE FREITAS MORAES				
ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nº MESES
1	MARCIA PATRICIA FERREIRA DA SILVA	097.855-8 C	PEDAGOGO	4
CMEI AILTON ROTH				
ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nº MESES
1	ALDINE ANDRADE DE MACEDO	121.765-8 A	TEC.MUN/ASSIST. ADMINISTRACAO/SEMED	2
*Carga Dobrada / Tempo Integral				
EDUCAÇÃO INFANTIL				
DIVISÃO DISTRITAL LESTE I				
CMEI ABELHINHA				
ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nº MESES
1	PRISCILA PEREIRA FRAZAO	134.159-6 A	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	11
CMEI DILSEN SILVA ALVES				
ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nº MESES
1	MIVONE RODRIGUES ALVES CUNHA	123.917-1 B	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	11
2	PRISCILLA NETO COSTA	134.165-0 A	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	11
CMEI FATIMA MACIEL DA COSTA				
ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nº MESES
1	GILSANE GATO DA SILVA*	135.125-7 A	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	3
2	ILDIVANI FERREIRA DA SILVA	100.160-4 A	PROF.SUBST.NMTR1/RD A/AU/20H	12
3	ILDIVANI FERREIRA DA SILVA*	100.160-4 A	PROF.SUBST.NMTR1/RD A/AU/20H	7
4	LUCIANE BARBOZA TORRES NOBRE*	125.233-0 B	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	6
5	MARIA DAS GRACAS DE AGUIAR DAMASCENO*	127.611-5 A	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	11
*Carga Dobrada / Tempo Integral				
CMEI FLAVIO EMANUEL ESPIRITO SANTO JUNIOR				
ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nº MESES
1	GEANNE FREIRE DE OLIVEIRA	133.857-9 A	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	11
2	GLECYANE DA SILVA CORDEIRO BENTES	133.845-5 A	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	11
3	JEANE NASCIMENTO SANTOS	106.307-3 B	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	12
4	ORISTEIA MARIA MUNIZ DOS SANTOS	103.847-8 A	PROFESSOR NIVEL MEDIO	12
CMEI MOACIR ANDRADE				
ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nº MESES
1	FRANCINETE LIMA DE SOUSA	133.906-0 A	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	11
2	VIVIAN RIBEIRO DOS SANTOS	127.182-2 B	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	11
CMEI POETA ANTONIO GONCALVES DIAS				
ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nº MESES
1	DAYANE WELLEN SILVA BRITO	131.803-9 C	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	11
E.M. BEM-TE-VI				
ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nº MESES
1	ROSANGELA MOTA DA SILVA	131.909-4 A	PROF.SUBST.NDTR1/RD A/AU/40H	12

2	SIMONE MOURAO DE QUEIROZ FEITOSA	131.977-9 B	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	11
3	WALDILEIDE DOS SANTOS COSTA	079.465-1 A	PROFESSOR NIVEL MEDIO	12
4	WALDILEIDE DOS SANTOS COSTA	079.465-1 B	PROFESSOR NIVEL MEDIO	12
E.M. GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO				
ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nº MESES
1	FATIMA CIDRONIO SILVA	097.336-0 C	PROF.SUBST.NDTR1/RD A/AU/40H	6
E.M. LEONOR UCHOA DE AMORIM				
ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nº MESES
1	DARNEY CASTRO DOS SANTOS	133.945-1 A	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	11
2	MONICA APARECIDA MACIEL	133.484-0 B	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	11
E.M. POETA JOAO CABRAL DE MELO NETO				
ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nº MESES
1	INDALECIA MARIA DA SILVA	132.162-5 A	PROF.SUBST.NDTR1/RD A/AU/40H	12
E.M. PROF. MOISES DE FRANCA VIANA				
ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nº MESES
1	ANDREA FERREIRA PINHEIRO	132.021-1 A	PROF.SUBST.NDTR1/RD A/AU/40H	11
2	GRACIENE CAVALCANTE VALE	132.432-2 A	PROF.SUBST.NDTR1/RD A/AU/40H	12
E.M. PROFª. REGINA VITORIA PIRES MUNIZ				
ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nº MESES
1	GILMARA DE MACEDO BRANDAO	094.684-2 A	PROFESSOR NIVEL MEDIO	7
2	GILMARA DE MACEDO BRANDAO*	094.684-2 A	PROFESSOR NIVEL MEDIO	7
*Carga Dobrada / Tempo Integral				
EDUCAÇÃO INFANTIL				
DIVISÃO DISTRITAL LESTE II				
CMEI PROF.ª CACILDA PINTO DE LIMA				
ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nº MESES
1	KARLA ROBERTA DA SILVA SEVALHO	132.654-6 A	PROF.SUBST.NDTR1/RD A/AU/40H	10
CRECHE MUL. PROFª. VIRGINIA MARILIA MELLO DE ARAUJO				
ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nº MESES
1	MARIA TARCISA DE OLIVEIRA MOREIRA	100.132-9 B	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	6
CRECHE MUL. MARIA LUIZA DA CONCEICAO SILVA				
ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nº MESES
1	MARIANA PEREIRA DA SILVA	129.912-3 B	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	11
2	LUCELIA PERES DE SENA	132.183-8 A	PROF.SUBST.NDTR1/RD A/AU/40H	6
*Carga Dobrada / Tempo Integral				
E.M. FREI MARIO MONACELLI				
ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nº MESES
1	AMACIO DANIS FERREIRA DA COSTA	131.975-2 A	PROF.SUBST.NDTR1/RD A/AU/40H	5
*Carga Dobrada / Tempo Integral				
EDUCAÇÃO INFANTIL				
DIVISÃO DISTRITAL NORTE				
CMEI EVA GOMES DO NASCIMENTO				
ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nº MESES
1	SHEILA MARIA MAGALHAES DE ANDRADE*	110.624-4 A	PROFESSOR NIVEL MEDIO	11
*Carga Dobrada / Tempo Integral				
CMEI IRMA EVELINA TRINDADE				
ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nº MESES
1	DIVA SIMOES MARTINS*	120.408-4 B	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	12
*Carga Dobrada / Tempo Integral				
CMEI HELIODORO BALBI				
ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nº MESES
1	EUNICE CARVALHO DE OLIVEIRA	131.217-0 A	PROF.SUBST.NDTR1/RD A/AU/40H	11
*Carga Dobrada / Tempo Integral				
CMEI PAULO HERBAN JACOB				
ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nº MESES
1	NIVIA RODRIGUES DE LIMA	115.047-2 A	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	11
2	NIVIA RODRIGUES DE LIMA	115.047-2 B	PEDAGOGO	11

EDUCAÇÃO INFANTIL				
DIVISÃO DISTRITAL OESTE				
CMEI NILZA DOS SANTOS ALENCAR				
ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nº MESES
1	ELDER JOSE FREITAS COLARES	106.385-5 A	PROFESSOR NIVEL MEDIO	11
2	ELDER JOSE FREITAS COLARES	106.385-5 B	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	11
CMEI SENADOR ALVARO BOTELHO MAIA				
ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nº MESES
1	LUIS EDUARDO SANTOS DO NASCIMENTO	122.952-4 A	TEC.MUN/ASSIST. ADMINISTRACAO/SEMED	9
E.M. MONSENHOR FRANCISCO DA SILVEIRA PINTO				
ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nº MESES
1	LEDA NASCIMENTO DA CUNHA	112.933-3 A	PROFESSOR NIVEL MEDIO	10
2	MARTA ABREU DOS SANTOS	133.426-3 A	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	6
3	SUELLEN MARTINS LUCAS BARRETO*	134.162-6 A	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	1
*Carga Dobrada / Tempo Integral				
CMEI RAQUEL DE QUEIROZ				
ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nº MESES
1	SAMARA GAMA LEITE RIBEIRO	097.525-7 B	AUXILIAR OPERACIONAL/RDA	7
CMEI MARY ASSAYAG				
ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nº MESES
1	GISELA CARVALHO FERREIRA*	086.467-6 D	PROF.SUBST.NMTR1/RD A/AU/20H	10
E.M. SEBASTIAO NOROES				
ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nº MESES
1	JOANNE BALIEIRO DO NASCIMENTO BACELAR	132.613-9 A	PROF.SUBST.NDTR1/RD A/AU/40H	7
E.M. ROSINA ARAUJO MOURA				
ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nº MESES
1	ADRIANA SOUZA DA CRUZ DIAS	134.157-0 A	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	11
2	EUCILENE FLORENCIO DOS SANTOS*	104.523-7 A	PROFESSOR NIVEL MEDIO	11
EDUCAÇÃO INFANTIL				
DIVISÃO DISTRITAL RURAL				
E.M. PROFª DIAN KELLY DO NASCIMENTO MOTA				
ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nº MESES
1	RUTH GOMES DE MORAIS	114.862-1 A	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	10
EDUCAÇÃO INFANTIL				
DIVISÃO DISTRITAL SUL				
CMEI CECILIA CABRAL				
ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nº MESES
1	VIVIANE CASTRO COSTA	103.274-7 A	PROFESSOR NIVEL MEDIO	12
CMEI JOAO BARBOSA				
ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nº MESES
1	PRISCILA ALMEIDA DUARTE*	134.832-9 A	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	3
*Carga Dobrada / Tempo Integral				
CMEI JOELMA DE OLIVEIRA				
ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nº MESES
1	KATYA WELLEN AZEVEDO DO NASCIMENTO*	104.571-7 A	PROFESSOR NIVEL MEDIO	11
2	MARGARETE DE ANDRADE VIEIRA*	112.355-6 A	PROFESSOR NIVEL MEDIO	11
*Carga Dobrada / Tempo Integral				
E.M. TEREZA ROSA AGUIAR ABTIBOL				
ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nº MESES
1	ALDENOR PEREIRA MARTINS JUNIOR	121.643-0 A	TEC.MUN/ASSIST. ADMINISTRACAO/SEMED	7
2	ALVANIR DE OLIVEIRA SOUSA	075.401-3 F	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	11
*Carga Dobrada / Tempo Integral				
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA				
DIVISÃO DISTRITAL SUL				
E.M. PROFª FRANCISCA PEREIRA DE ARAUJO				
ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nº MESES
1	GUILHERME PASCOAL GARAVITO	074.700-9 C	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	11
2	PABLO VIEIRA CAVALCANTE DE LEMOS	114.641-6 A	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	12

ENSINO FUNDAMENTAL				
DIVISÃO DISTRITAL LESTE I				
E.M. ANTONINA BORGES				
1	ALZENEIDE LOPES SANTOS*	063.531-6 A	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	11
2	ANTONIO CARLOS JERONIMO FERNANDES*	013.448-1 B	PROFESSOR NIVEL MEDIO	5
3	ARIANE SILVA CAMARGO	087.462-0 D	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	12
4	DANILO DE MORAES MONTEIRO*	127.881-9 A	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	11
5	JAQUELINE MONIQUE MARINHO DA SILVA	133.714-9 A	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	12
6	JOSE MARIO MARQUES DOS SANTOS*	107.065-7 A	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	4
7	RISOLEIDE MOREIRA BARRETO*	079.815-0 A	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	10
8	VERA LUCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA*	063.872-2 A	PROFESSOR NIVEL MEDIO	6
*Carga Dobrada / Tempo Integral				
E.M. MARIA DO CARMO REBELLO DE SOUZA				
1	CONCEICAO DO CARMO MENDES MAR	132.392-0 A	PROF.SUBST.NDTR1/RD A/AU/40H	12
2	EDIR DA SILVA SANTOS*	002.343-4 B	PROFESSOR NIVEL MEDIO	12
3	MACIA DA SILVA SALES	089.637-3 D	PROFESSOR NIVEL MEDIO	12
4	PRISCILLA MACIEL SEFFAIR	134.130-8 B	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	11
*Carga Dobrada / Tempo Integral				
DIVISÃO DISTRITAL LESTE II				
E. M. PROF. ERICK VICENTE DE SOUZA				
1	ANNE KELLY MATOS COSTA	124.724-7 B	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	10
2	RUBIA MIKAELLY SILVA E SILVA	132.491-8 B	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	11
3	IRISLENE ANDRADE PRAIA PEREIRA	127.630-1 A	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	12
4	MARIA GLAIR DE OLIVEIRA SILVA	063.619-3 A	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	1
*Carga Dobrada / Tempo Integral				
DIVISÃO DISTRITAL SUL				
E.M. VICENTE DE PAULA				
1	JUNIOR LOPES DOS SANTOS	121.387-3 A	TEC.MUN/ASSIST. ADMINISTRACAO/SEMED	11
2	MARINES QUEIROZ DE SANTANA	107.819-4 B	CONSULTOR DE SIST. ADMINISTRATIVOS	10
3	ROSILDA DA CRUZ GLORIA*	064.725-0 A	PROFESSOR NIVEL MEDIO	12
4	ADELAIDE COELHO MONTEIRO	064.719-5 B	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	11
*Carga Dobrada / Tempo Integral				
15º SALARIO				
EDUCAÇÃO INFANTIL				
DIVISÃO DISTRITAL LESTE II				
CRECHE MUL. MARIA LUIZA DA CONCEICAO SILVA				
1	MARIANA PEREIRA DA SILVA	129.912-3 B	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	11
*Carga Dobrada / Tempo Integral				

PORTARIA Nº 0040/2021-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2021.18000.19115.0.000524,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, aos professores e pedagogos efetivos, constantes na

relação abaixo, lotados nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento dos servidores na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

**AUTORIZAR FEM:
SEMED/SEDE
CARGA DOBRAD**

Nº	NOME	MATRICULA	A PARTIR DE
1	MONICA ALVES DA COSTA	107.913-1A	01/02/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de fevereiro de 2021.



LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0044/2021-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021, e,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas “b”, “c”, “d” e “e” da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2018/4114/4147/10606 e 2021.18000.19118.0.001023,

RESOLVE

I - AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério-FEM à professora efetiva abaixo indicada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro-DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento da servidora na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado abaixo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de fevereiro de 2021.



LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

**AUTORIZAR FEM:
INSTRUTORIA EDUCACIONAL SEMED/SEDE**

Nº	NOME	MATRICULA	INICIO	TERMINO
1	JULIA GRAZIELA BERNARDINO DE ARAÚJO QUEIROZ	115.271-8 B	22/01/2018	31/07/2018

PORTARIA Nº 0057/2021-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas “b”, “c”, “d” e “e” da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2020.18000.18125.0.010817,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, à professora efetiva, constante da tabela abaixo, lotada nesta Secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento da servidora na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na tabela abaixo.

CARGA DOBRADA

SEMED/SEDE/DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO E LOGISTICA

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO	
			INICIO	TERMINO
1	LILIAN KETTLE DA CRUZ	084.316-4 D	03/02/2020	31/03/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de fevereiro de 2021.



LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0084/2021-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a

modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2021.18000.19118.0.002088,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, a professora efetiva, constante na relação abaixo, lotada nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento da servidora na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

SEMED/SEDE
ASSESSORIA PEDAGÓGICA

Nº	NOME	MATRICULA	A PARTIR DE
1	KARLA MONIK LYRA FERREIRA	120.556-0B	21/01/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de março de 2021.



LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0091/2021-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas "b", "c", "d" e "e", da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2021.18000.19118.0.002425.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM ao professor efetivo, constante da tabela abaixo, lotada nesta Secretaria, de acordo com o dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento do servidor na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na tabela abaixo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de março de 2021.



LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

AUTORIZAR FEM:

SEMED/SEDE

CARGA DOBRADA

Nº	NOME	MATRICULA	A PARTIR DE
1	SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES	134.689-0 A	29/01/2021

PORTARIA Nº 0110/2021-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2021.18000.19118.0.002428,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, a professora efetiva, constante da tabela abaixo, lotada nesta Secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento da servidora na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na tabela abaixo.

SEMED/SEDE

CARGA DOBRADA

Nº	NOME	MATRICULA	A PARTIR DE
1	CHRISTINA MARA CARDOSO DA SILVA	083.081-0 C	01/02/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de março de 2021.



LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0140/2021-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021, e,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Subsídios do Profissional de Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério.

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2021.18000.19332.0.001729,

RESOLVE:

1. EXCLUIR o pagamento de FEM para o professor efetivo investido em Função Especial do Magistério/FEM, constante da relação abaixo, lotado nesta Secretaria, de acordo com as disposições do art. 34 da Lei 1.126 de 05 de junho de 2007, conforme data especificada no quadro abaixo.

EXCLUIR FEM:
ASSESSORIA PEDAGÓGICA

Nº	SERVIDOR	MATRICULA	EXCLUIR A CONTAR DE	PORTARIA
1	FRANCISCO DA COSTA MONTEIRO	079.280-2 A	20/01/2021	0372/12

2. AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, a professora efetiva, constante na relação abaixo, lotada nesta secretaria, de acordo com as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

AUTORIZAR FEM:

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE
ASSESSORIA PEDAGÓGICA

Nº	NOME	MATRICULA	A PARTIR DE
1	TELMA ROCHA PEREIRA	092.581-0 B	20/01/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 12 de março de 2021.


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0155/2021-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021, e,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Subsídios do Profissional de Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a

modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2021.18000.19324.0.001893,

RESOLVE

1. EXCLUIR o pagamento de FEM da professora efetiva, investida em Função Especial do Magistério/FEM, constante da tabela abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de acordo com as disposições do art. 34 da Lei 1.126 de 05 de junho de 2007, conforme data especificada abaixo.

EXCLUIR FEM:
TEMPO INTEGRAL

Nº	SERVIDORA	MATRICULA	EXCLUIR A CONTAR DE	PORTARIA
1	AMANDA FARIAS HAYDEN	108.494-1 A	20/01/2021	0045/13

2. AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM ao professor efetivo, constante da tabela abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de acordo com as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados abaixo.

AUTORIZAR FEM:
CARGA DOBRADA

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE

Nº	SERVIDOR	MATRICULA	INÍCIO	TÉRMINO
1	ERIVONALDO NUNES DE OLIVEIRA	088.609-2 A	20/01/2021	14/02/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 18 de março de 2021.


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0193/2021-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2021.18000.19118.0.003835,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, aos professores efetivos, constantes na relação abaixo, lotados nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais

do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II – DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento dos servidores na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de março de 2021.


LOUIVAL LINS DA SILVA
Subsecretário de Administração e Finanças

AUTORIZAR FEM:

CARGA DOBRADA

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA CENTRO-SUL

N°	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ANA CASSIA DA SILVA ROCHA	133.950-8 A	18/02/2021	30/12/2021
2	ANA KEILA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	084.402-0 D	18/02/2021	30/12/2021
3	ANA MARCIA DE SOUZA MATIAS	124.218-0 B	18/02/2021	30/12/2021
4	ANDREY MARCELO BRAGA SANTOS	135.122-2 A	12/02/2021	30/12/2021
5	CLEONICE FRANCA ORTIZ	074.343-7 B	18/02/2021	30/12/2021
6	DAVID WESLEY DOS SANTOS NONATO	131.369-0 B	18/02/2021	30/12/2021
7	DEBORA OLIVEIRA DA SILVA	119.858-0 B	18/02/2021	30/12/2021
8	EDICI NUNES DE MELO	105.234-9 A	18/02/2021	30/12/2021
9	ELZA PINHEIRO BRAGA	106.441-0 A	18/02/2021	30/12/2021
10	ELZINEIDY PINTO DE SOUZA	112.471-4 A	18/02/2021	30/12/2021
11	FERNANDA SILVA DOS PASSOS	133.893-5 A	18/02/2021	30/12/2021
12	FRANCINEY DA SILVA BRITO	133.233-3 A	18/02/2021	30/12/2021
13	FRANCY WALACI LOPES DE BRITO	116.264-0 A	18/02/2021	30/12/2021
14	HUMBERTO MARQUES CRUZ	117.644-7 A	18/02/2021	30/12/2021
15	JACKYLLAN DANTAS GALDINO	135.370-5 A	18/02/2021	30/12/2021
16	JOSE JORGE PARENTE DA SILVA	181.220-0 A	18/02/2021	30/12/2021
17	LUIZ CARLOS CORREA BASTOS	113.079-0 B	18/02/2021	30/12/2021
18	MARGARETE DOS SANTOS VIEIRA	104.618-7 A	18/02/2021	30/12/2021
19	MARGARETE NEVES DE SOUZA SILVA	106.473-8 A	18/02/2021	30/12/2021
20	MARIA DA CONCEICAO VIEIRA DE SOUSA	089.294-7 D	18/02/2021	30/12/2021
21	MARIA MADALENA DE ALMEIDA SANTIAGO	094.325-8 C	18/02/2021	30/12/2021
22	MICHAEL FERREIRA DA CRUZ	127.583-6 A	18/02/2021	30/12/2021
23	OCEANIA PEREIRA LIMA	105.474-0 A	18/02/2021	30/12/2021
24	RAIMUNDA AMORIM VALENTE	094.326-6 C	18/02/2021	30/12/2021
25	ROOSEVELT COSTA DA GAMA	129.582-9 B	18/02/2021	30/12/2021
26	VITOR GONZAGA MAGALHAES	134.064-6 A	18/03/2021	30/12/2021
27	WALDELIZ DE ELIZANDRA PEIXOTO ALVES	114.966-0 A	18/02/2021	30/12/2021

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE I

N°	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	BRUNA DO AMARAL PEREIRA DOS SANTOS	117.325-1 D	23/03/2021	30/12/2021
2	CLAUDIA CELY MATOS LIMA	131.854-3 B	18/02/2021	30/12/2021
3	EDUARDO NUNES FOGASSO	125.526-6 C	18/02/2021	30/12/2021
4	JESSICA SILVA DOS SANTOS	136.376-0 A	10/03/2021	29/04/2021
5	LUANA BENEDITA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	134.653-9 A	18/02/2021	30/12/2021
6	MARA LEDA BUAS DE LIMA MOURA	103.272-0 A	01/03/2021	30/12/2021
7	MARCO TULIO MELO SAMPAIO	103.953-9 A	18/02/2021	30/12/2021
8	MARIA MIRTA DA SILVA	131.991-4 B	01/03/2021	30/12/2021
9	MARIA NIFA MENDONCA DOS SANTOS	095.743-7 C	18/02/2021	30/12/2021
10	NUBIA ALVES DE ARAUJO	084.500-0 D	18/02/2021	30/12/2021
11	NUBIA MACEDO DA SILVA	104.286-6 A	01/03/2021	30/12/2021
12	ZILMA CASTRO DA CUNHA	104.420-6 A	01/03/2021	30/12/2021

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE II

N°	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	DARCILENE DA SILVA LOPES	097.771-3 B	16/03/2021	30/12/2021
2	FABIO DA SILVA BEZERRA	121.457-8 B	16/03/2021	30/12/2021
3	JOAO MACENA DA SILVA	105.722-7 A	18/03/2021	30/12/2021
4	JULIA MARA DE CASTRO ALVES	091.448-7 D	18/03/2021	30/12/2021

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA NORTE

N°	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ALBERNEIZE ALEXANDRINO DOS SANTOS	080.664-1 A	18/03/2021	16/04/2021
2	ANA GIZELE COSTA DOS SANTOS OLIVEIRA	081.326-5 A	18/02/2021	30/12/2021
3	BRUNA PEREIRA SOARES DOS ANJOS	133.910-9 A	18/03/2021	16/04/2021
4	CRISTIANE SILVA DOS SANTOS MELO	130.689-8 B	18/03/2021	30/12/2021
5	EDILENE PERES DE LIMA	107.083-5 A	22/03/2021	30/12/2021
6	ELISANGELA PORTELA DOS SANTOS	080.762-1 B	18/02/2021	30/12/2021
7	GLAUCIA FERREIRA MOREIRA	134.792-6 A	19/03/2021	17/04/2021
8	HELEN MARA NEVES DA CUNHA	065.226-1 A	18/02/2021	30/12/2021
9	JULIANDRA PIRES DOS SANTOS	136.414-6 A	18/02/2021	30/12/2021
10	LEANDRO AUGUSTO MAGALHAES COSTA FARIAS	129.493-8 B	17/03/2021	30/12/2021
11	LEIA SILVA DE SOUZA	125.535-5 D	17/03/2021	30/12/2021
12	MARCIA FONSECA PEREIRA	069.992-6 B	18/02/2021	30/12/2021
13	MARIA CELIA MATOS CORREIA	079.407-4 A	18/02/2021	30/12/2021
14	MARIA DO SOCORRO COSTA MACHADO	103.209-7 A	19/03/2021	30/12/2021
15	MARINA BEZERRA DA SILVA	132.531-0 B	18/02/2021	30/12/2021
16	PAULA ALEXANDRA DE OLIVEIRA DIAS	136.406-5 A	19/03/2021	17/04/2021
17	PAULICEA ALVES DOS SANTOS	134.181-2 A	17/03/2021	30/12/2021
18	THALES PERES DE LIMA	135.332-2 A	17/03/2021	30/12/2021
19	THIAGO LEITE SILVA	135.293-8 A	15/03/2021	30/12/2021

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE

N°	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ADRIA PRISCILA MORAES DA SILVA	136.407-3 A	18/02/2021	26/05/2021
2	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	114.780-3 A	01/03/2021	30/12/2021
3	ELIMARA SANTOS DE MEIRELES	109.048-8 A	18/02/2021	30/12/2021
4	JOSE ALBERTO ARAUJO PASSOS	112.520-6 A	18/02/2021	18/05/2021
5	KELLY VIEIRA SIMOES DA SILVA	127.829-0 A	18/02/2021	30/12/2021
6	MARA MONICA BECKMAN DE LIMA	092.002-9 D	18/02/2021	11/05/2021
7	MARIA DE NAZARE NOGUEIRA LEITE	104.746-9 A	04/03/2021	30/12/2021
8	MARIA JOSE DA SILVA COLARES	081.958-1 D	18/03/2021	30/12/2021
9	RAIMUNDA TAVEIRA MARTINS DA SILVA	097.403-0 B	18/02/2021	11/05/2021
10	RUTH BATISTA DOS SANTOS	106.393-6 A	18/02/2021	30/12/2021

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA SUL

N°	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ANA LUCIA OLIVEIRA DA COSTA SANTOS	104.114-2 A	27/02/2021	26/06/2021
2	ANDREA MONTEIRO DE AZEVEDO	123.722-5 B	18/03/2021	16/04/2021
3	EVA JONE SILVA DA COSTA	103.013-2 A	22/03/2021	30/12/2021
4	IONE RODRIGUES DA SILVA	125.875-3 B	27/02/2021	26/06/2021
5	ROSANGELA RIBEIRO GRITTEM	109.153-0 A	17/03/2021	14/06/2021

EDUCAÇÃO ESPECIAL SOBRE A CARGA DOBRADA

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA NORTE

N°	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ANA GIZELE COSTA DOS SANTOS OLIVEIRA	081.326-5 A	18/02/2021	30/12/2021
2	ELISANGELA PORTELA DOS SANTOS	080.762-1 B	18/02/2021	30/12/2021
3	HELEN MARA NEVES DA CUNHA	065.226-1 A	18/02/2021	30/12/2021
4	MARCIA FONSECA PEREIRA	069.992-6 B	18/02/2021	30/12/2021
5	MARIA CELIA MATOS CORREIA	079.407-4 A	18/02/2021	30/12/2021

LOCALIDADE ESPECIAL SOBRE A CARGA DOBRADA

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA CENTRO-SUL

N°	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ANA KEILA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	084.402-0 D	18/02/2021	30/12/2021
2	ANDREY MARCELO BRAGA SANTOS	135.122-2 A	12/02/2021	30/12/2021
3	DEBORA OLIVEIRA DA SILVA	119.858-0 B	18/02/2021	30/12/2021
4	EDICI NUNES DE MELO	105.234-9 A	18/02/2021	30/12/2021
5	FERNANDA SILVA DOS PASSOS	133.893-5 A	18/02/2021	30/12/2021
6	JACKYLLAN DANTAS GALDINO	135.370-5 A	18/02/2021	30/12/2021
7	LUIZ CARLOS CORREA BASTOS	113.079-0 B	18/02/2021	30/12/2021
8	VITOR GONZAGA MAGALHAES	134.064-6 A	18/03/2021	30/12/2021

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE I

N°	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	BRUNA DO AMARAL PEREIRA DOS SANTOS	117.325-1 D	23/03/2021	30/12/2021

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE

N°	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	114.780-3 A	01/03/2021	30/12/2021
2	MARA MONICA BECKMAN DE LIMA	092.002-9 D	18/02/2021	11/05/2021
3	RAIMUNDA TAVEIRA MARTINS DA SILVA	097.403-0 B	18/02/2021	11/05/2021

LOCALIDADE ESPECIAL 20 HORAS

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE I

N°	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
1	AMETISTA DE SOUZA SANTOS	130.779-7 A	18/02/2021

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA RURAL

N°	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
1	DEBORA DE ALENCAR BESSA MACEDO	079.283-7 A	10/03/2021
2	DEBORA DE ALENCAR BESSA MACEDO	079.283-7 B	10/03/2021

PORTARIA Nº 0198/2021-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO as disposições do, Art. 2, inciso II, alínea de "a" e o inciso III, da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0593, de 12 de Julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o Art. 22, inciso I, alínea f e Parágrafo 5º da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, que assegura a percepção das vantagens pecuniárias aos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2020.18000.19333.0.009833,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor abaixo citado, na Função de Secretariado de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), do quadro de pessoal desta Prefeitura.

JONATHAS AUGUSTO DUTRA DE FREITAS
TEC.MUN/ASSIST. ADMINISTRACAO/SEMED
Matrícula 121.620-1 A
Secretário da E. M. Miguel Arraes de Alencar
14 salas
Com GE II

No período de 30.03.2020 a 26.09.2020
Em Substituição a IRIA AUGUSTA DE NAZARE, que se encontra de licença prêmio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de março de 2021.


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0270/2021-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2021.18000.19336.0.002258, em especial, a solicitação formal do (a) prestador (a) de serviço temporário quanto a sua dispensa.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 01.03.2021, nos termos do inciso II, do artigo 13, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010; c/c Decreto nº 0544/2010, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, o (a) prestador (a) de serviço temporário MARIA DE LOURDES SOUZA ANDRADE, PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H, matrícula 097.639-3C, admitido (a) sob a égide do Direito Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de abril de 2021.


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

EXTRATO

- ESPÉCIE:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo.
- PARTES:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação e o (a) Senhor (a) MARIA DE LOURDES SOUZA ANDRADE, PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H, matrícula 097.639-3C
- OBJETO:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por iniciativa do (a) prestador (a) de serviço temporário, com base no inciso II, do artigo 13, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010; c/c Decreto nº 0544/2010, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, conforme os autos do Processo nº 2021.18000.19336.0.002258.
- FUNDAMENTAÇÃO:** Solicitação formal do (a) prestador (a) de serviço e manifestação da Procuradoria Geral do Município por meio do parecer 160 e 193/2009 da Procuradoria de Pessoal/PGM, e respectivos Despachos.
- VIGÊNCIA:** A contar de 01.03.2021.

Manaus, 12 de abril de 2021.


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

EXTRATO

- ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato da Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
- PARTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação e os (as) senhores (as) abaixo relacionados.
- OBJETO:** Readequar a remuneração originalmente estabelecida no termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado para os valores constantes das tabelas abaixo, conforme Processo nº 2021.18000.19118.0.001933.
- FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 8º, § 1º, cc art. 12 da Lei nº 1.425/2010.

5. **VIGÊNCIA:** a contar das datas especificadas nas tabelas abaixo.

Manaus, 13 de abril de 2021.



LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

CONCEDER

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA RURAL

Nº	NOME	MATRÍCULA	REMUNERAÇÃO		INICIO	TERMINO
			ANTERIOR	ATUAL		
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H						
1	DIANA VANEZZA HAYDEN COELHO	126.483-4 B	5.063,16		02/02/2021	30/12/2021
2	MARCIO BARRETO COSTA	131.900-0 A	5.063,16		18/02/2021	30/06/2021

ALTERAR

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA RURAL

Nº	NOME	MATRÍCULA	REMUNERAÇÃO		PERIODO	
			ANTERIOR	ATUAL	INICIO	TERMINO
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AR/20H						
1	ALDENOURA DE ALMEIDA MORAES	123.640-7 B	2.531,58	5.063,16	02/02/2021	30/06/2021
2	DINALVA MACIEL DE MEDEIROS	112.021-2 C	2.531,58	5.063,16	18/02/2021	30/06/2021
3	EDSON CASTELO BRANCO FEITOSA JUNIOR	134.658-0 A	2.531,58	5.063,16	02/02/2021	30/06/2021
4	GIRLANE IZOLINO DOS SANTOS	131.779-2 A	2.531,58	5.063,16	02/02/2021	30/06/2021
5	JANILCE GERMANO PASCOAL	135.371-3 A	2.531,58	5.063,16	02/02/2021	30/12/2021
6	JOEL LEITE MONTEIRO	131.794-6 A	2.531,58	5.063,16	02/02/2021	30/06/2021
7	JOSE DOS SANTOS SOARES	135.372-1 A	2.531,58	5.063,16	02/02/2021	30/12/2021
8	JOSE MARIA GOMES DA SILVA	118.365-6 B	2.531,58	5.063,16	02/02/2021	30/06/2021
9	MARCIO CRISTIAN NUNES SOARES	131.867-5 A	2.531,58	5.063,16	18/02/2021	30/06/2021
10	MICHAEL PEREIRA BARBOSA	135.388-8 A	2.531,58	5.063,16	02/02/2021	30/12/2021
11	VALTER RODRIGUES PESSOA	134.602-4 A	2.531,58	5.063,16	18/02/2021	30/06/2021

EXTRATO

- ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato da Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
- PARTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação e os(as) senhores(as) abaixo relacionados.
- OBJETO:** Readequar a remuneração originalmente estabelecida no termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado para os valores constantes nas relações abaixo, conforme autos do Processo n.º 2021.18000.19118.0.002278.
- FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 8, § 1º cc art. 12 da Lei nº 1.425/2010.
- VIGÊNCIA:** a contar das datas especificadas nas tabelas abaixo.

ALTERAR

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA RURAL

Nº	NOME	MATRÍCULA	REMUNERAÇÃO		PERIODO	
			ANTERIOR	ATUAL	INICIO	TERMINO
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AR/20H						
1	ALINE DA SILVA NEGREIROS DE SOUZA	132.317-2 A	2.531,58	5.063,16	02/02/2021	30/12/2021
2	ERIAN JORGE COELHO BENICIO	135.353-5 A	2.531,58	5.063,16	02/02/2021	30/12/2021
PROF.SUBST.NMTR1/RDA/AR/20H						
1	FRANQUILANE RAMOS DOS SANTOS	094.219-7 B	2.531,58	5.063,16	18/02/2021	30/12/2021
2	GISELE DE OLIVEIRA DA ROCHA	111.255-4 A	2.531,58	5.063,16	02/02/2021	30/12/2021

Manaus, 14 de abril de 2021.



LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

EXTRATO

- ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato da Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
- PARTES:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação e os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as).
- OBJETO:** Readequar a remuneração originalmente estabelecida no Termo de Contrato de Prestação de Serviço, por tempo determinado, para os valores constantes nas tabelas abaixo, conforme autos do Processo nº 2021.18000.19118.0.002491.
- FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 8, § 1º cc art. 12 da Lei nº 1.425/2010.
- VIGÊNCIA:** a contar das datas especificadas nas tabelas abaixo.

CONCEDER

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE I

Nº	NOME	MATRÍCULA	REMUNERAÇÃO		INICIO	TERMINO
			ANTERIOR	ATUAL		
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H						
1	CONCEICAO DO CARMO MENDES MAR	132.392-0 A	5.063,16		02/01/2021	30/06/2021

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE II

Nº	NOME	MATRÍCULA	REMUNERAÇÃO		INICIO	TERMINO
			ANTERIOR	ATUAL		
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H						
1	MARIA AUXILIADORA COELHO LIMA	132.058-0 A	5.063,16		02/01/2021	30/06/2021

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE

Nº	NOME	MATRÍCULA	REMUNERAÇÃO		INICIO	TERMINO
			ANTERIOR	ATUAL		
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H						
1	HENNA CRISTINA PAZ DOS SANTOS	132.685-6 A	5.063,16		02/01/2021	30/06/2021

SEMED - SEDE - CEDIDOS

Nº	NOME	MATRÍCULA	REMUNERAÇÃO		INICIO	TERMINO
			ANTERIOR	ATUAL		
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H						
1	MARIA ROSSIMAR HIPOLITO DE SOUZA	132.519-1 A	5.063,16		02/01/2021	30/06/2021
2	SARAH EDILENE DA SILVA LIMA	120.253-7 B	5.063,16		02/01/2021	30/06/2021

Manaus, 14 de abril de 2021.



LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

EXTRATO

- ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato da Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
- PARTES:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação e os senhores adiante especificados.
- OBJETO:** Readequar a remuneração originalmente estabelecida no Termo de Contrato de Prestação de Serviço, por tempo determinado, para os valores constantes nas tabelas abaixo, conforme autos do Processo nº 2021.18000.19118.0.003894.
- FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 8, § 1º cc art. 12 da Lei nº 1.425/2010.
- VIGÊNCIA:** a contar das datas especificadas nas tabelas abaixo.

CONCEDER

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA CENTRO-SUL

Nº	NOME	MATRÍCULA	REMUNERAÇÃO		INICIO	TERMINO
			ANTERIOR	ATUAL		
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H						
1	LEANDRO PEREIRA FRANCA	134.606-7 A	2.531,58		01/03/2021	30/06/2021

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE II

Nº	NOME	MATRÍCULA	REMUNERAÇÃO		INICIO	TERMINO
			ANTERIOR	ATUAL		
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H						
1	RAIMUNDO SIDNEY SILVA DOS SANTOS	111.517-0 A	4.311,62		18/03/2021	30/12/2021

Manaus, 14 de abril de 2021.


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
 Subsecretário de Administração e Finanças

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Quarto Termo Aditivo de execução de uma empresa para a construção de 01 (um) Centro Municipal de Ensino Infantil – CMEI Magnólia Frota nº 001/2020, celebrado em 05/02/2020, referente ao Processo nº 2020.18000.19012.0.011033.
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e a Construtora Progresso LTDA.
3. OBJETO: Contratação de execução de uma empresa para a construção de 01 (um) Centro Municipal de Ensino Infantil – CMEI Magnólia Frota nº 001/2020, celebrado em 05/02/2020, referente ao Processo nº 2020.18000.19012.0.011033.
4. VALOR: R\$ 8.183.538,13 (oito milhões, cento e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e treze centavos).
5. PRAZO: Com base no Termo de Paralisação constante no Processo nº 2020/4114/18088/00130, datado de 16/12/2020, fica o Contrato nº 001/2020, aditivado por mais 120 (cento e vinte dias) a contar de 15/02/2021, tendo seu vencimento em 14/06/2021, e sua execução passar a vigorar por igual período vindo a ter seu vencimento em 14/06/2021, conforme OS nº 04/2021.

Manaus, 15 de fevereiro de 2021.


FAUBERNEY TOMAZ AVELINO
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Pessoal por tempo determinado, sob a égide de Regime de Direito Administrativo.
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a senhora abaixo relacionada no Anexo Único que integra este Extrato.
3. OBJETO: Dilação do prazo firmado mediante Termo de Contrato de Prestação de Serviços, por tempo necessário e suficiente, até a realização da perícia médica agendada no INSS.
4. FUNDAMENTAÇÃO: Cópia de documento de Agendamento de perícia médica no INSS à contratada constante no processo nº. 2021.18000.18125.0.001412.
5. PRAZO: O prazo do contrato fica prorrogado pelo período 28/02/2021 a 12.04.2021.

Manaus, 12 de abril de 2021.


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
 Subsecretário de Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO

PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H		
Nº	MATRICULA	NOME
01	120.181-6B	MARIA ELIZABETE SOUZA DA SILVA

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

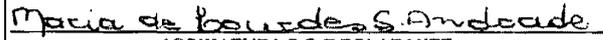
SERVIDOR: MARIA DE LOURDES SOUZA ANDRADE
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CARGO: PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H
 ITUAÇÃO: NOMEAR DISPENSAR ANUAL

01 CARRO, MARCA GOL, ANO 2004-2005, PLACA 1658, COR VERMELHA;
 01 CASA EM ALVENARIA, SITUADA NA RUA PINDARO – ANTIGA RUA PARACUUBA – N. 95, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO 1.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 8.730, de 10/11/1993".

MANAUS, 25 DE FEVEREIRO DE 2021


 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

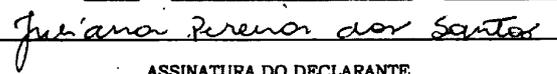
SERVIDOR: JULIANA PEREIRA DOS SANTOS
 ÓRGÃO: SEMED
 CARGO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR
 SITUAÇÃO: NOMEAR EXONERAR ANUAL

01 – VEÍCULO, CHEVROLET ÔNIX 1.0 OMT LT, COR BRANCA, PLACA 1007, ANO 2018 – FINANCIADO.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS, 29 DE SETEMBRO DE 2020


 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

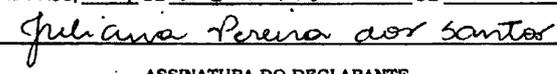
SERVIDOR: JULIANA PEREIRA DOS SANTOS
 ÓRGÃO: SEMED
 CARGO: PEDAGOGA
 SITUAÇÃO: NOMEAR EXONERAR ANUAL

01 – VEÍCULO, CHEVROLET ÔNIX 1.0 OMT LT, COR BRANCA, PLACA 1007, ANO 2018 – FINANCIADO.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS, 29 DE SETEMBRO DE 2020


 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: CEZAR HENRIQUE DE CASTRO LOPES
 ÓRGÃO: SEMED
 CARGO: TEC.MUN/ASSIST. ADMINISTRACAO/SEMED
 SITUAÇÃO: NOMEAR EXONERAR ANUAL

01 – APARTAMENTO NO CONDOMINIO FLORENCE GARDEN;
 01 – SALA NO CRISTAL TOWER;
 01 – CASA NO CONJUNTO KISSIA;
 01 – AUTOMOVEL HONDA HRV, 2018-2019;
 01 – AUTOMOVEL HONDA FIT, 2019-2019;
 01 – AUTOMOVEL CHEVTOLET ÔNIX, 2020-2020.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS, 01 DE outubro DE 2020

 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: LUCIANA DE SOUZA BREVES
 ÓRGÃO: SEMED
 CARGO: TEC.MUN/ASSIST. ADMINISTRACAO/SEMED
 SITUACÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS, 30 DE setembro DE 2020

 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: THAIS FREITAS CABRAL
 ÓRGÃO: SEMED
 CARGO: TEC.MUN/ASSIST. ADMINISTRACAO/SEMED
 SITUACÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

01 – CARRO, MARCA NISSAN, MODELO MARCH, PLACA OAM3981

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS, 01 DE outubro DE 2020

 ASSINATURA DO DECLARANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,
 ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Considerando o que consta do Processo n.º 2020/11908/12932/00013, de interesse da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC;

Considerando o Edital de chamamento público para cotação de preços n.º 058-2020, publicado no Diário Oficial do Município D. O. M., do dia 24.11.2020, n.º 4972.

Fica declarada a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso I e II, da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, para contratação direta pela Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, da empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, visando a aquisição de Quadros Branco, Quadros de Avisos e Suporte para TV, para atender as necessidades dos Abrigos de Acolhimento de responsabilidade do Departamento de Proteção Social Especial - DPSE, conforme descrição e quantitativo constante no Termo de Referência, cujo valor global é de R\$ 3.357,00 (três mil trezentos e cinquenta e sete reais).

Seja submetido o presente Despacho à consideração da Senhora

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC, para fins de ratificação.

Manaus, 14 de abril de 2021.

 EDUARDO LUCAS DA SILVA
 SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMASC

Pelo exposto RATIFICO, nos termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, a Dispensa de Licitação, de que trata o processo n.º 2020/11908/12932/00013, em conformidade com art. 24, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93.

Manaus, 14 de abril de 2021.

 JANE MARA SILVA DE MORAES
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-SEMASC

CONSELHO MUNICIPAL DE
 ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Básico da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/MANAUS, criado pela Emenda nº 003/95, de 23 de novembro de 1995, que deu nova redação ao Artigo 380 da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, no uso no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Nº8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria/MC/CNAS Nº 8, que dispõe sobre a convocação ordinária da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a 8ª Reunião Extraordinária de 2021 do CMAS/Manaus, ocorrida no dia 14 de abril de 2021, a qual deliberou sobre a aprovação do Projeto Básico da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social 2021

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade de votos o Projeto Básico 13ª Conferência Municipal de Assistência Social 2021

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor municipal de Assistência Social, em conformidade com a Resolução nº 33 de 12 de Dezembro de 2012, CNAS art.118 que aponta como responsabilidade dos órgãos gestores da Assistência Social prever dotação orçamentária para realização das Conferências.

Art. 3º A presente Resolução retroagirá seus efeitos a contar da data de 14 de abril de 2021.

Manaus-AM, 14 de abril de 2021.

 LIDIANE LOPES SOARES

Presidente do CMAS/MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PROCESSO: 2015/15848/15872/00367
Interessado: FRANKLIN DAS CHAGAS NASCIMENTO
Assunto: Auto de Interdição Nº 000698/2015

a) Adoto os termos e fundamentos jurídicos do PARECER N. 564/2018/ASJUR/SEMMAS, com base nas informações de ratificação contidas no DESPACHO/SEMMAS/ASJUR N. 18/2021, determinando o encaminhamento dos autos à Diretoria de Controle Ambiental – DCA para arquivamentos do presente processo, em decorrência da perda de seu objeto e consequente exaurimento de sua finalidade.

Publique – se, Notifique – se e Cumpra – se.

Manaus, 09 de abril de 2021.


ANTONIO ADEMIR STROSKI
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade
SEMMAS

DECISÃO/SEMMAS Nº 021/2021

PROCESSO: 2017.15848.15872.0.001039
Interessado: CLEMILTON COSTA DE VASCONCELOS
Assunto: Auto de Infração Nº 000601/2017

- a) Adoto os termos e fundamentos jurídicos do PARECER/SEMMAS/ASJUR/N. 42/2021, com base nas informações de ratificação contidas no DESPACHO/SEMMAS/ASJUR N. 42/2021, que passam a fazer parte integrante desta Decisão, independente de transcrição;
- b) Cancelo o Auto de Infração 000601/2017 por perda do objeto.
- c) Determino ao DEFIS que proceda à notificação do Autuado para dar ciência da presente Decisão.
- d) Envie-se cópia dos autos à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico – PRODEMAPH, para as providências que julgar pertinente.

Publique – se, Notifique – se e Cumpra – se.

Manaus, 09 de abril de 2021.


ANTONIO ADEMIR STROSKI
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade
SEMMAS

DECISÃO/SEMMAS Nº 022/2021

PROCESSO: 2014/15848/15872/00705
Interessado: LOILA MARIA PERERIA DA COSTA
Assunto: Auto de Infração nº 05460/2014

- a) Adoto os termos e fundamentos jurídicos do PARECER/SEMMAS/ASJUR/Nº079/2018, com base nas informações de ratificação contidas no DESPACHO/SEMMAS/ASJUR Nº 49/2021, que passam a fazer parte integrante desta Decisão, independente de transcrição;
- b) Aprovo a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental (TACA) com a parte autuada, minorando-se o valor da multa em 90%;
- c) Determino o encaminhamento dos autos à DCA, para que:
- i. indique os compromissos específicos que deverão constar no TACA, relativos à adoção de medidas para fazer cessar ou corrigir a

- degradação ambiental ou à prestação de serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, nos termos do §1º do art. 132, da Lei nº 605/2001;
- ii. notifique a parte autuada acerca do inteiro teor da respectiva Decisão, oferecendo prazo de 20 (vinte) dias para que se manifeste se há interesse em firmar o Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental (TACA), com redução da multa em 90% e cláusulas técnicas estipuladas pela área técnica;
- d) Envie-se cópia dos autos à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico – PRODEMAPH, para as providências que julgar pertinentes.

Publique – se, Notifique – se e Cumpra – se.

Manaus, 14 de abril de 2021.


ANTONIO ADEMIR STROSKI
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade
SEMMAS

DECISÃO/SEMMAS Nº 023/2021

PROCESSO: 2014/15848/15872/00609
Interessado: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS – CIEAM
Assunto: Auto de Infração nº 05458/2014

- a) Adoto os termos e fundamentos jurídicos do PARECER/SEMMAS/ASJUR/Nº072/2018, com base nas informações de ratificação contidas no DESPACHO/SEMMAS/ASJUR Nº 48/2021, que passam a fazer parte integrante desta Decisão, independente de transcrição;
- b) Aprovo a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental (TACA) com a parte autuada, minorando-se o valor da multa em 90%;
- c) Determino o encaminhamento dos autos à DCA, para que:
- i. indique os compromissos específicos que deverão constar no TACA, relativos à adoção de medidas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental ou à prestação de serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, nos termos do §1º do art. 132, da Lei nº 605/2001;
- ii. notifique a parte autuada acerca do inteiro teor da respectiva Decisão, oferecendo prazo de 20 (vinte) dias para que se manifeste se há interesse em firmar o Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental (TACA), com redução da multa em 90% e cláusulas técnicas estipuladas pela área técnica;
- d) Envie-se cópia dos autos à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico – PRODEMAPH, para as providências que julgar pertinentes.

Publique – se, Notifique – se e Cumpra – se.

Manaus, 14 de abril de 2021.


ANTONIO ADEMIR STROSKI
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade
SEMMAS

DECISÃO/SEMMAS Nº 024/2021

PROCESSO: 2014/15848/15872/00955
Interessado: G. DE BRITO MELO - ME
Assunto: Auto de Infração nº 000364/2014

- a) Adoto os termos e fundamentos jurídicos do PARECER/SEMMAS/ASJUR/Nº434/2018, com base nas informações de ratificação contidas no DESPACHO/SEMMAS/ASJUR Nº 44/2021, que passam a fazer parte integrante desta Decisão, independente de transcrição;
- b) Aprovo a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental (TACA) com a parte autuada, minorando-se o valor da multa em 90%;

- c) Determino o encaminhamento dos autos à DCA, para que:
- indique os compromissos específicos que deverão constar no TACA, relativos à adoção de medidas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental ou à prestação de serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, nos termos do §1º do art. 132, da Lei nº 605/2001;
 - notifique a parte autuada acerca do inteiro teor da respectiva Decisão, oferecendo prazo de 20 (vinte) dias para que se manifeste se há interesse em firmar o Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental (TACA), com redução da multa em 90% e cláusulas técnicas estipuladas pela área técnica;
- d) Envie-se cópia dos autos à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico – PRODEMAPH, para as providências que julgar pertinentes.

Publique – se, Notifique – se e Cumpra – se.

Manaus, 14 de abril de 2021.


ANTONIO ADEMIR STROSKI
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 e Sustentabilidade
 SEMMAS

DECISÃO/SEMMAS Nº 025/2021

PROCESSO: 2014/15848/15872/00861
 Interessado: IGREJA VIVA DE DEUS PENTECOSTAL DO BRASIL
 Assunto: Auto de Infração nº 000131

- a) Adoto os termos e fundamentos jurídicos do PARECER/SEMMAS/ASJUR/Nº332/2018, com base nas informações de ratificação contidas no DESPACHO/SEMMAS/ASJUR Nº 50/2021, que passam a fazer parte integrante desta Decisão, independente de transcrição;
- b) Aprovo a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental (TACA) com a parte autuada, minorando-se o valor da multa em 90%;
- c) Determino o encaminhamento dos autos à DCA, para que:
- indique os compromissos específicos que deverão constar no TACA, relativos à adoção de medidas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental ou à prestação de serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, nos termos do §1º do art. 132, da Lei nº 605/2001;
 - notifique a parte autuada acerca do inteiro teor da respectiva Decisão, oferecendo prazo de 20 (vinte) dias para que se manifeste se há interesse em firmar o Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental (TACA), com redução da multa em 90% e cláusulas técnicas estipuladas pela área técnica;
- d) Envie-se cópia dos autos à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico – PRODEMAPH, para as providências que julgar pertinentes.

Publique – se, Notifique – se e Cumpra – se.

Manaus, 14 de abril de 2021.


ANTONIO ADEMIR STROSKI
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 e Sustentabilidade
 SEMMAS

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAINT TROPEZ VILLAGE torna público que recebeu da SEMMAS a LMO nº 023/2021 sob o processo nº 2021.15848.15858.0.000150, que autoriza a atividade Residencial Multifamiliar, com a finalidade de Condomínio Residencial Multifamiliar "SAINT TROPEZ VILLAGE". Com validade de 12 meses, sito a Rua Belo Horizonte, nº 1165, Bairro Adrianópolis, Manaus - AM.

PG/1830

L F INOX INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP torna público que recebeu da SEMMAS a Licença Municipal de Operação nº028/2018-1 que autoriza a Atividade Indústria Metalúrgica com a finalidade Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente. Com validade de 12 meses, sito na Rua Urai, Nº 88- Loteamento Paraíso Tropical- Tarumã MANAUS/AM.

PG/6173

GUSTAVO DA SILVA VALERIO - ME torna público que recebeu da SEMMAS, a LMO Nº 003/2019-1 sob o processo nº 2016.15848.15968.0.001906, que autoriza a atividade Serviço, com a finalidade de Restaurante e Bar com uso de sistema sonoro com entretenimento "COYOTE LOCO". Com validade de 36 meses, sito na Av. Pedro Teixeira, nº 1.000, Bloco A, Loja 62, Conjunto Debora - Dom Pedro I - Manaus/AM.

PG/3102

IMG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA-ME torna público que recebeu da SEMMAS, a LMO Nº 020/2020 sob o processo nº 2019.15848.15875.0.001373, que autoriza a atividade Indústria, com a finalidade de fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados " IMG CONDUTORES ELÉTRICOS", com validade de 24 meses, situado na Rua Wagner, nº 31, Galpão 02 – Bairro da Paz – Manaus/AM.

PG/7656

K K KRAUSS ARAÚJO INDÚSTRIA – ME torna público que recebeu da SEMMAS a LMO nº 13/2018 2ª Renovação, sob o protocolo nº AMA 2000045277, que autoriza a atividade Fabricação e elaboração de artefatos de vidro e cristal, com a finalidade de Fabricação de vidro plano e de segurança com validade de até 12/08/2021, sito na Rua Padre Monteiro de Noronha, nº 220 , Flores, Manaus – Amazonas.

PG/2988

RUFINO COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA torna público que recebeu da SEMMAS a LMO nº175/2015- 3ª Renovação sob o protocolo AMA2000046874 , que autoriza a Atividade Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- Supermercados com a finalidade Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-supermercados " BARATÃO DA CARNE." Com validade de 25/03/2022, sito na Rua NOSSA SENHORA DE CONCEIÇÃO, 1326 – JORGE TEIXEIRA – MANAUS – AM CEP 69099852.

PG/8146

Consulte o DOM pela Internet
 clicando em Diário Oficial
www.manaus.am.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(*) EXTRATO

- ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato da Prestação de Serviços por Tempo Determinado do Pessoal sob a égide do Regime de Direito Administrativo, objeto do Edital 001/2018 – PSS 2018.
- PARTES:** O município de Manaus, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF e os senhores que integram o anexo único deste Extrato.
- OBJETO:** Prorrogação da prestação de serviços, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, sob o Regime de Direito Administrativo, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, inciso III, da Lei 1.425/2010, autos do processo nº 2018/17428/17490/00041.
- PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (hum) ano, a contar 08/04/2021 a 08/04/2022, conforme Anexo Único.

Manaus, 10 de abril de 2021.



MARCOS ROTA
Vice-Prefeito
Secretário Municipal de Infraestrutura

(*) Republicado por ter saído com incorreção no DOM 5073 de 12.04.2021.

(*) PEDREIRO

Matricula	Nome	Cargo	Data de Início	Data de Término
133.131-0A	ADAIL DA SILVA ROLIM	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.109-4A	ADAILSON MARTINS DA SILVA	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.400-0A	ADERALDO SOARES DA CRUZ	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.170-1A	ADONIAS OLIVEIRA DE SOUZA	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
134.013-1A	ADRIEL CAVALCANTE BUENO	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.125-6A	ALGENILO FIGUEIRA DA MOTA	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.123-0A	ANTONIO COSTA GUERREIRO	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
135.782-4A	ANTONIO CRUZ DOS SANTOS	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.153-1A	ANTONIO ELMO DE VASCONCELOS ARRUDA	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.148-5A	ANTONIO FARIAS	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.388-7A	ANTONIO FARIAS CORREA	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.385-2A	ARLEM JUNIOR MOREIRA LOPES	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
100.674-6D	ARMINDO NONATO DA SILVA NUNES	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.583-9A	ARNALDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.142-6A	CASSIANO ANDRADE SILVA	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.138-8A	DAMIAO GUEBARA BARDALES	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
136.634-3A	DOUGLAS DE ASSUNCAO MALCHER	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
084.872-7B	EDILSON DA SILVA PEREIRA	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.141-8A	ELINALDO RODRIGUES DE SOUZA	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.406-9A	ELIZEU MELO DA COSTA	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.392-5A	ESMERALDO SOUSA	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.156-6A	FERNANDO CARMO DA SILVA	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.373-9A	FLAVIO HENRIQUE DA SILVA GASPARGASPAR	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.393-3A	FRANCISCO NERY FREITAS	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.182-5A	FRANK DUARTE LOPES	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.215-5A	FREDDY ROLAN FLORES FIGUEIREDO	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.111-6A	GILBERTO BELEM DA SILVA	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022

133.375-5A	GLAUCINEY SILVA DE JESUS	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
136.631-9A	HANDERSON SOUZA DOS SANTOS	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.367-4A	HERMOGENES MARTINS MARQUES	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.372-0A	HUMBERTO DA PENHA GOMES	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
069.644-7B	IVANILDO DE OLIVEIRA E SILVA	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.132-9A	JANDERSON GAMA DA SILVA	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.391-7A	JEREMIAS CASTRO SOUZA	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.708-4A	JESUS SOUZA DOS SANTOS	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.140-0A	JOAO ISMAEL PRATA	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.149-3A	JOAO PAULO AQUINO GOMES	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
135.115-0A	JOAO RIBEIRO DA SILVA	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
135.659-3A	JOAO SANTOS DE SOUZA FILHO	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.198-1A	JONES GATO DE OLIVEIRA	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.370-4A	JORGE LUIS ALVES PEREIRA	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.152-3A	JOSE ALDENIR SAMPAIO DA SILVA	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.403-4A	JOSE FRANCISCO BATISTA CORREA	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.162-0A	JOSE JAKSON ARAUJO BRASIL	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.144-2A	JOSE MILTON MORAIS DA SILVA	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.129-9A	KERMIS LUIZ CABRAL BASTOS	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
092.404-0C	KEYTHYLON DA SILVA SAHDO	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.452-2A	LIBERALINO MONTEIRO REIS	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.366-6A	LUIZ CARLOS COSTA DA SILVA	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.163-9A	LUIZ CARLOS MATOS DE FARIAS	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
068.972-6F	MANOEL FRANCISCO FREIRE BORGES	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.379-8A	MANOEL VALDINALDO FERNANDES BRITO	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.397-6A	MANUEL ANTONIO XAVIER DA COSTA	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.376-3A	MARCIO COELHO DOS SANTOS	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.398-4A	MARCOS ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
135.799-9A	MATHEUS BASTOS PINHEIRO	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.154-0A	MICHELANGELO MARCIO DE SOUZA LIMA	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.401-8A	NALDO PERICLES DOS SANTOS COSTA	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.368-2A	PAULO CESAR DIAS MORAES	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.176-0A	PAULO SERGIO CARMIN DO NASCIMENTO	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.514-6A	PEDRO SALES SOARES	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
134.333-5A	RAFAEL DE OLIVEIRA CASTRO	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.130-2A	RAILTON CUNHA DE LIMA	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.384-4A	RAIMUNDO NONATO FERREIRA PORTUGAL	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.371-2A	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA FILHO	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.374-7A	RENATO ALVES TORRES	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.146-9A	ROBERTO BELEM DA SILVA	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.369-0A	RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.399-2A	SALATIEL TRINDADE DOS SANTOS	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.108-6A	SALIM MIRANDA DA SILVA	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.133-7A	SEBASTIAO DA SILVA TORRES	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022
133.508-1A	SIDIO RIBEIRO DA SILVA	AUX SERV MUNICIPAIS PEDREIRO	08/04/2021	08/04/2022

(*) SERVENTE

Matricula	Nome	Cargo	Data de Início	Data de Término
132.912-0A	ADENILSON DOS SANTOS NOGUEIRA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.892-1A	ADERVALDO ALMEIDA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.060-8A	ADMILSON CORREIA DE LIMA JUNIOR	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.387-9A	ADRIANO LOBO DE SOUZA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022

132.907-3A	ADRIANO TAVARES CHAVES	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.851-4A	AIRTON RODRIGUES DE ALCANTARA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.938-3A	ALAN FREITAS DE LIRA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
134.480-3A	ALCIDES JOSE FERREIRA DE SOUZA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
085.196-5B	ALDAIR MAURICIO DA ROCHA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.891-3A	ALEX GOMES LIMA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.155-8A	ALEX SANDRO SILVA DA COSTA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
072.162-0F	ALEXANDER LEAL FREIRE	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
100.728-9B	ALEXANDRE GOMES DE SOUZA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
112.833-7B	ALEXSANDRE DAMASCENO DE LIMA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.894-8A	ALONSO ANDRADE DA SILVA FILHO	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.179-5A	ALTAMIRO DA FONSECA LEMOS	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.910-3A	ALYSSON LEONARDO DA SILVA BRAGA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.908-1A	AMAURI MARQUES DO CARMO	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.279-1A	ANANIAS FRANCO DE MELO	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.546-4A	ANDERSON GOMES FARIAS	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.195-7A	ANDRE DA COSTA BARROSO	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
135.775-1A	ANDRE LUIZ BARBOSA DA SILVA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.935-9A	ANDRE LUIZ CABO VERDE DE SOUZA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.275-9A	ANDREY DA ROCHA AMORIM	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.924-3A	ANGELO MAXIMO COSTA FARIAS	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.879-4A	ANTONIO ARAUJO VIEIRA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.192-2A	ANTONIO DA SILVA CAJADO	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
096.285-6B	ANTONIO DA SILVA VALENTE	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
136.335-2A	ANTONIO FERREIRA CRUZ	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.898-0A	ANTONIO MARIVALDO AZEVEDO PAIVA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
098.199-0C	ANTONIO MIRANDA DE OLIVEIRA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
134.712-8A	ANTONIO NETO DOS SANTOS	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.310-0A	ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.453-0A	ANTONIO RAIMUNDO ALVES MONTEIRO	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.856-5A	ANTONIO RODRIGUES BARROS	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.936-7A	ARLESON GOMES FIGUEIREDO JUNIOR	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
124.535-0B	BREMMER DIRANE RUFO	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.913-8A	BRUNO LIRA GORGONHO	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.074-8A	CABRAL DOS SANTOS	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
135.663-1A	CAIO CEZAR DA SILVA OLIVEIRA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.888-3A	CARLOS AFONSO SALES CAVALCANTE	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.946-4A	CARLOS ANTONIO WASQUES DOS SANTOS	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.033-0A	CARLOS GABRIEL MELO ALBUQUERQUE	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.363-1A	CELIO ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
124.978-9B	CLAUDINEI SILVA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.071-3A	CRISTIANO DA SILVA VASCONCELOS	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.941-3A	DAMIAO GRANGEIRO DE SOUZA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
134.410-2A	DANIEL ALVES DE LIMA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
134.710-1A	DANIEL BAIA DOS SANTOS	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.190-6A	DANIEL REBELLO DO NASCIMENTO	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.116-7A	DAVI FARIAS DA SILVA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.161-2A	DAVIS ARAUJO DE FREITAS	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
135.780-8A	DIEGO CAMPOS DE MELO	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.887-5A	DIEGO PINTO DOS SANTOS	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.945-6A	DORIVAL VIEIRA CORREA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022

132.883-2A	DORVAL MORAES DE LIMA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.172-8A	DOUGLAS DA CRUZ DOS PASSOS	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.214-7A	DOUGLAS WILLIANS PEREIRA AZEVEDO	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.904-9A	EDELSON FIGUEIREDO DE MORAIS	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
135.778-6A	EDILSON FERREIRA CARVALHO	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.061-6A	EDINELSON DA SILVA BATALHA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.875-1A	EDU DOS SANTOS SOUZA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
135.117-6A	EDUARDO ANDERSON DO CARMO SALES COSTA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.174-4A	ELI CARLOS RIBEIRO DA SILVA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.943-0A	ELIAS LEITE VENTURA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.189-2A	ENEZIO DA SILVA BATALHA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
134.842-6A	ERINALDO MARQUES DE CASTRO	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
100.600-2B	EVANDRO FEITOSA DE LIMA JUNIOR	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.866-2A	FABIO ANTONIO SANTOS MONTEIRO	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.849-2A	FABIO DA SILVA VELOSO	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.106-0A	FABIO JUNIOR MAIA DE AMARAL	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.927-8A	FABIO ROCHA DE CASTRO	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
134.481-1A	FABRICIO COSTA DO NASCIMENTO	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.884-0A	FABRICIO DOS SANTOS LOPES	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.175-2A	FELIPE NEVES DOS SANTOS	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.137-0A	FERNANDO MELO DE SOUZA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.036-5A	FRANCILUCAS OLIVEIRA LIMA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.059-4A	FRANCINEI FLORENCIO DA SILVA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
087.193-1C	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA REIS	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.058-6A	FRANCISCO DAS CHAGAS SA DE MORAES	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.218-0A	FRANCISCO NASCIMENTO DA ROCHA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
070.473-3B	FRANCISCO RAMOS TEIXEIRA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.929-4A	FRANK CASTRO RIBEIRO	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.186-8A	FRANK DAS CHAGAS MACEDO JUNIOR	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.034-9A	GABRIEL LIMA DA GAMA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.905-7A	GEAN PINTO SOARES	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.897-2A	GEDISON CORREA DE LIMA FILHO	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.126-4A	GEISON BENTO DE ALMEIDA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
101.060-3B	GENILSON DE OLIVEIRA MOTTA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
124.583-0B	GEORGE BARAUNA DE SOUZA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
136.138-4A	GERSON JOSE FERNANDES DA COSTA JUNIOR	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.035-7A	GIBSON THOME CONCEICAO	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.365-8A	GILBERTO MARQUES DA SILVA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.177-9A	GILMAR RODRIGUES DA SILVA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.145-0A	GIOVANNE REIS SILVA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.183-3A	GLAUBER SOARES DA COSTA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.900-6A	GLEISON DE JESUS BARBOSA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
134.412-9A	GLEUMERSON AMAZONAS DA SILVA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.128-0A	HAROLDO DA COSTA PEREIRA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.107-8A	HENRIQUE BERG ALMEIDA PEREIRA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.878-6A	ISAAC GAMA DA SILVA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.150-7A	IVANCIR CHRYSYANNO DA SILVA LIMA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.934-0A	IVANILDO RODRIGUES LOPES	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.311-9A	JACKSON CABRAL DA SILVA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.889-1A	JAIR DA COSTA ALVES	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.194-9A	JAN ARAUJO DA COSTA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022

132.931-6A	JANDERSON MOREIRA CAMPOS	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
134.843-4A	JOAO BATISTA MENDES JUNIOR	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.868-9A	JOAO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.877-8A	JOAO UBALDINO NASCIMENTO MEIRELES	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
135.661-5A	JOAQUIM MACHADO FILHO	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
134.711-0A	JOHNATHA DOS SANTOS PAIXAO	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.222-8A	JONATAS SOUZA SILVA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.030-6A	JONES SILVA DA COSTA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.049-7A	JORGE LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.874-3A	JOSE ANTONIO GOMES DE CARVALHO	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.281-3A	JOSE APARECIDO DE SOUZA FRANCA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
135.769-7A	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.164-7A	JOSE GOMES PEREIRA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.184-1A	JOSE MENEZES DA SILVA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.917-0A	JOSENILDO DA SILVA FROES	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.890-5A	JOSIMAR MOURA DA SILVA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.899-9A	JOSUE FERNANDES DA SILVA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.158-2A	JOSUE RODRIGUES DE SOUZA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
135.766-2A	JULIO PINHEIRO DA SILVA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
135.767-0A	KAIO KHALID DE OLIVEIRA SOUSA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
134.483-8A	KLEUTON JUVINAPE TEIXEIRA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.930-8A	KLISMAN DOS SANTOS DA SILVA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.947-2A	LEANDRO LOPES VIANA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.584-7A	LENIVALDO HIPOLITO NUNES	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
135.781-6A	LEONARDO DUARTE DE SOUZA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
134.324-6A	LINDOMAR PEREIRA LIMA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.918-9A	LUAN ARAUJO LIMA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
134.411-0A	LUCAS ANDRE LORIS DOS SANTOS	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.511-1A	LUCAS BRAGA SERRAO	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
134.330-0A	LUCAS REIS LOPES	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.136-1A	LUCIANO BATISTA PANTOJA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.582-0A	LUIZ AUGUSTO NEGREIROS DOS SANTOS	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.850-6A	LUIZ CARLOS BRAGA LOURENCO	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.204-0A	LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.208-2A	LUIZ CHARLES CLAUDINO ALVES	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
078.739-6B	LUIZ EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.312-7A	LUIZ MONTEIRO ALVES	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
136.632-7A	LUIZ OTAVIO DIRANE CARVALHO	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.210-4A	MANOEL JACKSON JORDAO CRUZ	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.221-0A	MANOEL MAFRA DE SOUZA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.857-3A	MANUEL EDIL DE SOUZA BEZERRA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.861-1A	MARCELO ANDREO MOREIRA OLIVEIRA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.919-7A	MARCELO NEVES BRAGA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.915-4A	MARCILIO DE LIMA ASSIS	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.053-5A	MARCIO JOSE GATO FARIAS	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.944-8A	MARCIO LUIZ SILVA DOLZANE JUNIOR	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.196-5A	MARCIO ROGERIO NASCIMENTO PINHEIRO	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.395-0A	MARCOS DEMIS CORREA MARINHO	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
136.633-5A	MARCOS RODRIGUES MENDES	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.928-6A	MATEUS HENRIQUE DE JESUS PIRANGI	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
082.208-6A	MATEUS IZIDRO DE BARROS FILHO	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022

132.920-0A	MATHEUS BELEM PACHECO	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
071.492-5E	MILTON FERREIRA SOARES	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.906-5A	MIZUEL EMANUEL RODRIGUES ACHAO	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.200-7A	NADIR CORREA TEIXEIRA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.167-1A	NAPOLEAO MOTA DA COSTA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
136.088-4A	NATALINO VARGAS DE LIMA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.027-6A	NATANAEL DE ALMEIDA COSTA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.127-2A	NAZILDO PEREIRA CARDOSO JUNIOR	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.201-5A	ODAIR LOPES DA NEVES	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.207-4A	ODEJANE PACIFICO CARDOSO	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
134.323-8A	OSMAR VIEIRA DA ROCHA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.940-5A	OSVALDO SILAS SALES DE SOUZA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.871-9A	PAULO CESAR DA SILVA LIMA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
074.919-2D	PAULO CESAR VALERIO DE ALMEIDA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.896-4A	RAIMUNDO ADAILSON NASCIMENTO CUNHA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.882-4A	RAIMUNDO NONATO DELMUNDO DA SILVA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.166-3A	RAIMUNDO SILVA DE CASTRO	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.029-2A	REINALDO FONSECA GONCALVES	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.396-8A	RENAN TAVARES LIMA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
136.330-1A	RICHARD ALENCAR DE OLIVEIRA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.364-0A	RICKSON CRUZ DE OLIVEIRA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.903-0A	ROBENILSON CARVALHO ROMERO	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
100.533-2C	ROBERTO ALVES FERREIRA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.872-7A	ROBERTO DA SILVA RIBEIRO	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.211-2A	ROBERTO JANCE VASCONCELOS DE AGUIAR	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
085.283-0B	ROBERVAL PINTO DE SOUZA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.914-6A	RODOLFO DA SILVA BATISTA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.916-2A	RONALDO FAGUNDES DE OLIVEIRA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.867-0A	RONALDO MARINHO TAVARES	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
135.771-9A	RONALDO PANTOJA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.939-1A	SAMUEL SILVA E SILVA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
097.591-5D	SANDERSON SALES LAUNE	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.273-2A	SANTELMO MARTINS FERREIRA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
134.504-4A	SERGIO MANOEL DA SILVA PINHEIRO	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.160-4A	SIDELAND VALE DAS NEVES	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.590-1A	THIAGO COSTA NUNES	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.276-7A	TONY CARLOS DA COSTA BRITO	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
135.772-7A	VAGNER CARMO MIRANDA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.869-7A	VALDINELSON OZIEL DE AZEVEDO	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
132.870-0A	WALCICLEY PINTO REBELO	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
135.660-7A	WALDIRMIR MOURA SARAIVA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.217-1A	WELISON BARROSO CURSINO	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.280-5A	WILLIAM JADSON DE JESUS MULLER DO NASCIMENTO	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022
133.220-1A	WILLIAMS GOMES DE SOUSA	AUX SERV MUNICIPAIS SERVENTE	08/04/2021	08/04/2022

(*) Republicado por ter saído com incorreção no DOM 5073 de 12.04.2021.

SAIBA COMO PROTEGER VOCÊ E SUA FAMÍLIA. ACESSE

saude.gov.br/coronavirus

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

TERMO DE RECEBIMENTO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA Nº 0004/2021

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO – IMPLURB, por meio de seu representante legal, designado consoante Diretor Presidente CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº. 099773842-15 e RG nº 332388 SSP/AM, nomeado por força do Decreto de 1º de Janeiro 2021, com publicação no Dom nº 4999, recebe do Sr NILTON MANOEL BARBOSA JUNIOR, brasileiro, amazonense, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 0422545-7, e inscrito no CPF sob nº 202.239.432-15, residente e domiciliado a Rua Labrea nº 73, Condomínio Residencial Efigenio Sales, bairro Aleixo, Cidade de Manaus-AM, CEP nº 69060-020, a obrigação abaixo descrita, a qual constitui objeto do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2008/3987/3992/02827, conforme Decisão CMDU nº 0076/2021, registrada na Ata da 8ª Reunião ordinária de 08 de Março de 2021.

DO OBJETO (S): O Compromissário DEVEDOR, reconheceu expressamente a responsabilidade da medida compensatória e recolheu no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU, o valor de total de R\$ 8.423,72 (OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRES REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS, devendo a quantia ser recolhida no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU.

Pelo presente documento, o INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO – IMPLURB, reconhece como satisfeitos os objetivos técnicos, administrativos e financeiros oriundos do TERMO DE ACORDO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS COMPENSATÓRIAS Nº 0007/2021, com exceção feita a eventuais vícios redibitórios e encargos exclusivos da COMPROMISSÁRIA.

Manaus, 15 de Abril de 2021

CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO
DIRETOR PRESIDENTE
IMPLURB

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2021, celebrado em 16/03/2021.

CONVENIENTES: Instituto Municipal de Planejamento Urbano-IMPLURB e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas – CAU/AM.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio de Cooperação Técnica o estabelecimento e manutenção de canais informativos e mútua cooperação técnica entre os participantes visando o aprimoramento dos serviços de arquitetura e urbanismo, bem como ações conjuntas sobre os mesmos, tais como a realização de Atividades de Capacitação, Concursos de Projetos e ATHIS (Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social), no âmbito do Município de Manaus, consoante a Legislação Federal pertinente.

PRAZO: O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência de 2 (dois) anos a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo por mútuo acordo e interesse das partes.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo: 2021/00796/00824/000065.

Manaus, 16 de março de 2021

CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO
Diretor Presidente
IMPLURB

MANAUS PREVIDÊNCIA

PORTARIA N.º 523/2020 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

CONCEDE aposentadoria, na forma que especifica.

A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO, DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 18, da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, e pelo inciso X do artigo 13, do Decreto nº 4.846, de 18 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Laudo da Junta Médico-Pericial do Município, emitido em 31.03.2020,

CONSIDERANDO a recomendação constante do Despacho de Concessão de Benefício nº 405/2020, subscrito pelo Chefe do Setor de Concessão de Benefícios da Manaus Previdência, em exercício,

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2020.18000.19119.0.005715, em 05.06.2020, resolve,

APOSENTAR, por invalidez, a contar de 31.03.2020, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o artigo 28, § 1º, primeira parte, da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a servidora GREICIANE DOS SANTOS SOUZA, no cargo de Professor Nível Superior 20H 1-C, matrícula 114.036-1 B, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com os proventos mensais de R\$ 1.025,21 (mil e vinte e cinco reais e vinte e um centavos) discriminados na forma abaixo:

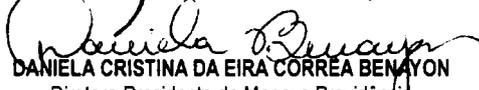
Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento 20H	Art. 1º, inciso I, da Lei nº 1.879, de 04.06.2014, c/c a Lei nº 2.458, de 13.06.2019.	R\$ 1.976,60
Total		R\$ 1.976,60
Valor Médio Apurado	Artigo 40, § 3º, da Constituição Federal, c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04, e artigo 55 da Lei Municipal nº 870, de 21.07.05, alterada pela Lei nº 1.197, de 31.12.2007, e artigo 61 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009.	R\$ 2.654,53
Valor do Provento Apurado	Na fração de 4.229/10.950 multiplicada pelo valor médio apurado, nos termos do § 3º, do art. 40, da Constituição Federal/1988 c/c art. 55 da Lei nº 870/05.	R\$ 1.025,21
Valor Total dos Proventos		R\$ 1.025,21

APLICAR, ao valor total dos proventos, as regras do art. 7º, VII, do art. 39, § 3º, e do art. 201, § 2º, todos da Constituição Federal, devendo ocorrer a elevação do benefício ao salário-mínimo nacional vigente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de outubro de 2020.


FRANCISCA POLIANE LIMA RIO
Diretora de Previdência da Manaus Previdência, em exercício.


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da SUBCOMISSÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS torna público, para conhecimento dos interessados:

PREGÃO ELETRÔNICO N. 062/2021-CML/PM
(Processo n. 2021/16330/20696/00021 – UGCM/SEMA)

OBJETO: Eventual fornecimento de cesta básica para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus, participantes do Registro de Preços.

Edital disponível: a partir do dia 16/04/2021 às 15h.
Limite para recebimento das Propostas: dia 30/04/2021 às 09h45.
Início da sessão: dia 30/04/2021 às 10h00.

Maiores informações:

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico compras.manaus.am.gov.br.

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Contato: 0xx-92-3215 6375/ 6376, das 09 às 15h, e-mail: cml.se@pmm.am.gov.br.

Manaus, 15 de abril de 2021.


RAFAEL BASTOS ARAÚJO

Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns
da Comissão Municipal de Licitação – CML

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da SUBCOMISSÃO DE SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados:

PREGÃO ELETRÔNICO N. 063/2021-CML/PM
(Processo n. 2019/1637/5117 – SEMSA)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento ininterrupto de Gases Medicinais Liquefeitos e Gasosos, com e sem comodato de tanques criogênicos, misturadores, monitor de óxido nítrico e cilindros de aço e outros para atender as necessidades dos Estabelecimentos de Assistência a Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 064/2021-CML/PM
(Processo n. 2020/1637/1126 – SEMSA)

OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender às necessidades do Laboratório Municipal de Especialidades Professor Sebastião Ferreira Marinho da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a ser realizada com

Recurso da Emenda Parlamentar Estadual nº 001/2019 do Deputado Estadual Serafim Corrêa.

Editais disponíveis: a partir do dia 19/04/2021 às 15h.
Limite para recebimento das Propostas: dia 03/05/2021 às 09h45.
Início das sessões: dia 03/05/2021 às 10h00.

Maiores informações:

Os Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico compras.manaus.am.gov.br.

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Contato: 0xx-92-3215 6375/ 6376, das 09 às 15h, e-mail: cml.se@pmm.am.gov.br.

Manaus, 15 de abril de 2021.


SILVANA MARIA NEGREIROS DA SILVA
Presidente da Subcomissão de Saúde
da Comissão Municipal de Licitação – CML

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da SUBCOMISSÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS torna público, para conhecimento dos interessados:

PREGÃO ELETRÔNICO N. 065/2021-CML/PM
(Processo n. 2021/1637/0194 – SEMSA)

OBJETO: Eventual fornecimento de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e a Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas-FDT da Prefeitura de Manaus, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Edital disponível: a partir do dia 19/04/2021 às 15h.
Limite para recebimento das Propostas: dia 03/05/2021 às 09h45.
Início da sessão: dia 03/05/2021 às 10h00.

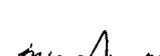
Maiores informações:

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico compras.manaus.am.gov.br.

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Contato: 0xx-92-3215 6375/ 6376, das 09 às 15h, e-mail: cml.se@pmm.am.gov.br.

Manaus, 15 de abril de 2021.


SILVANA MARIA NEGREIROS DA SILVA
Presidente da Subcomissão de Saúde
da Comissão Municipal de Licitação – CML

AVISO DE REVOGAÇÃO

(Processo n. 2021/11209/15249/00004 – SEMEF)

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE MANAUS torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO N. 048/2021 – (SEMEF) CML/PM, cujo objeto consiste na “Aquisição de Televisores LED tipo Smart TV com telas de 55” para atendimento das necessidades da Subsecretaria da Receita – SUBREC/SEMEF, que contará com recursos do Programa de Modernização da Administração Tributária do Município de Manaus - PMAT” será REVOGADO conforme despacho do Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns.

Maiores informações na Comissão Municipal de Licitação, telefone 0xx-92-3215 6375/ 6376, das 09 às 15h (horário de Brasília).

Manaus, 15 de abril de 2021.


RAFAEL BASTOS ARAÚJO

Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns
da Comissão Municipal de Licitação – CML

Publicações Diversas

DAVINCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE LTDA torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 055/2021, que autoriza a operação de uma indústria destinada a fabricação de patinetes elétricos, localizada na Rua Azaleia nº149, bloco D1 e D2 parte II, Distrito Industrial II, Manaus-AM, para montagem de veículos automotores sem tratamento químico galvanotécnico, com validade de 01 ano.

PG / 4066

EBS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº087/2021, que autoriza a fabricação/montagem de luminárias e outros equipamentos de iluminação, localizada na Av. Ministro Mário Andreazza, nº880, Galpão F, Distrito Industrial I, Manaus/AM, para Indústria de Componentes Eletroeletrônico, com validade de 01 Ano.

PG / 5893

NOELÂNDIA DOS REIS LIMA – ME torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 053/19-01, que autoriza a coleta e transporte de resíduo classe II, localizada na Rua 15, nº 53, Quadra 24, São José II, Manaus-AM, para coleta e transporte de resíduo classe II, com validade de 2 anos.

PG / 7571

PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº570/00-17, que autoriza a fabricação e montagem de componentes e aparelhos eletroeletrônicos, localizada na Rua Desembargador Filismino Soares, nº 70, Colônia Oliveira Machado, no Município de Manaus-AM, para Indústria de componentes e Aparelhos Eletroeletrônicos, com validade de 02 anos.

PG / 2434

SB COMÉRCIO LTDA torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso de Recurso Hídrico nº 087/2021, que autoriza a captação de água subterrânea por poço tubular, localizada na Av. Djalma Batista, nº 4300, SB LOG TP-01, Bairro Flores, nas coordenadas geográficas: 03°04'32,530"S e 60°01'11,950"O, Manaus-AM, com validade de 05 anos.

PG / 3227

SB COMÉRCIO LTDA torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso de Recurso Hídrico nº 088/2021, que autoriza a captação de água subterrânea por poço tubular, localizada na Av. Djalma Batista, nº 4300, SB LOG TP-02, Bairro Flores, nas coordenadas geográficas: 03°04'32,26"S e 60°01'11,84"O, Manaus-AM, com validade de 05 anos.

PG / 3245



A DISTÂNCIA QUE NOS SEPARA É A MESMA QUE NOS SALVA

O DISTANCIAMENTO SOCIAL CONTINUA



SAIA DE CASA SOMENTE SE NECESSÁRIO;



MANTENHA 1,5 M DE DISTÂNCIA DE OUTRAS PESSOAS;



USE MÁSCARA;



EVITE AMBIENTES FECHADOS.



PREFEITURA DE MANAUS

Vacine-se contra o **sarampo**

Pessoas de
6 meses a
49 anos
de idade
devem ser
vacinadas.



Procure uma unidade de saúde
e leve a caderneta de vacinação.

Não esqueça da segunda dose 30 dias após a primeira.
Quem já se vacinou, não precisa vacinar-se novamente.

Mais informações, saude.gov.br/sarampo

Fonte: Ministério da Saúde

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A Assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail dom.publicacao@pmm.am.gov.br, em versão Word (*.doc) e/ou Excel (*.xls).
- As matérias devem ser entregue até às 14 horas no Protocolo do Diário Oficial.

ATENDIMENTO

Durante a pandemia do novo Coronavírus, somente pelo e-mail dom.publicacao@pmm.am.gov.br

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos)

Das 8h às 14h



Prefeitura de
Manaus

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO

TADEU DE SOUZA SILVA

Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DULCINEA ESTER DE ALMEIDA MOTTA
Presidente do Fundo Manaus Solidária

JOÃO MENDES DA FONSECA JÚNIOR
Secretário Extraordinário

MARCO AURELIO DE LIMA CHOY
Procurador Geral do Município

WILLIAM DE OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

EMERSON CASTRO QUARESMA
Secretário Municipal de Comunicação

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

ARNALDO GOMES FLORES
Controlador Geral do Município

EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
Secretário Municipal de Educação

JANE MARA SILVA DE MORAES
Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania

RADYR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

RENATO FROTA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,
Centro e Comércio Informal

SEBASTIÃO DA SILVA REIS
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal de Infraestrutura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

CARLOS ALBERTO VALENTE ARAUJO
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de
Planejamento Urbano

PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

FÁBIO AUGUSTO ALHO DA COSTA
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do
Município de Manaus

FUNDAÇÕES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura,
Turismo e Eventos

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
"Doutor Thomas"

EXPEDIENTE

TADEU DE SOUZA SILVA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

Manaus

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO N° 129
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, n° 2971 – Compensa
CEP 69036-110
Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3625-5617
e-mail: dom.publicacao@pmm.am.gov.br